

Petróleo, Royalties & Região

 UcamCidades

Mestrado em Planejamento Regional e Gestão
de Cidades - Universidade Candido Mendes

Campos dos Goytacazes/RJ - Ano XIII, nº 47 – MARÇO / 2015

APOIO

INDEXAÇÃO



ISSN 1980-6310

ROYALTIES EM QUEDA



Editorial

Redistribuição dos
Royalties, (in)certezas
de um futuro próximo?
p. 2-3

Fragmentação territorial
em Cabo Frio (RJ) na
era dos *royalties* do
petróleo
p. 4-7

Ian David Cruz de França; Elis
de Araújo Miranda; José Luis
Vianna da Cruz

Os reflexos da queda das
rendas do petróleo nos
principais municípios da
Bacia de Campos
p. 8-10

Alcimar das Chagas Ribeiro; José
Ramon Arica Chavez; Vinicius
Pimentel

O petróleo é estatal, mas
será que sobreviveria
sem os investimentos
privados?
p. 11-14

Rodrigo Mendes Gandra

Redistribuição dos *Royalties*, (in)certezas de um futuro próximo?



O tempo parou na disputa pelos *royalties*? Na verdade, a suspensão do feito no âmbito jurídico está longe de significar estagnação. Ao menos na seara política, há uma atuação enérgica para dar vigência aos novos parâmetros de distribuição dos *royalties* do petróleo e do gás natural. Uma frente, composta por governadores eleitos do Piauí (Wellington Dias), da Bahia (Rui Costa) e do Maranhão (representado pelo vice-governador Carlos Brandão), juntamente com o presidente da Confederação Nacional dos Municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil, esteve no Supremo Tribunal Federal (STF), em dezembro de 2014¹, para discutir o novo tempo das rendas petrolíferas no Brasil.

Reuniões, conversas, pressão, mas nada de decisão. Em janeiro, o governador do Piauí, Wellington Dias (PT), afirmou ao jornal O Globo² que os governadores do Nordeste entrariam com um mandado de segurança junto ao STF para forçar a votação da ação de distribuição dos *royalties* do pré-sal para estados e municípios, mas, até o fechamento desta edição do Boletim Petróleo, *Royalties* e Região (BPRR), o tempo seguia parado.

A polêmica sobre a divisão dos *royalties* do petróleo começou em 2010 e vem recebendo atenção sistemática do BPRR, tratando das diferenças entre os regimes de partilha e concessão. Os parlamentares dos estados não produtores, ampla maioria no Congresso, viram uma oportunidade de fazer uma nova divisão dos *royalties*, promovendo uma revisão nos critérios de distribuição das chamadas rendas petrolíferas, até então concentradas nos estados e municípios beneficiados pela sorte geológica da proximidade com as grandes jazidas nacionais destes recursos.

Os deputados não aceitaram a proposta e aprovaram uma emenda, apresentada pelos deputados Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), Humberto Souto (PPS-RS) e Marcelo Castro (PMDB-PI), que prevê a distribuição dos *royalties* do pré-sal para todos os Estados da Federação. A divisão aprovada na Câmara por 369 votos a favor e 72 contrários é de que 30% dos *royalties* sejam destinados aos Estados, 30% aos municípios e 40% à União, sem tratamento diferenciado para os produtores.

Aprovada pelo Congresso, essa nova divisão foi vetada pelo ex-Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva no mesmo ano. Em 2012, já no governo Dilma Rousseff, os parlamentares dos estados não produtores aprovaram mais uma vez uma divisão igualitária dos *royalties*, obtendo novamente o veto, agora pela então Presidente.

Em novembro de 2012, a Lei dos *Royalties* (Lei 12.734/2012), de autoria do então senador e agora governador do estado do Piauí, Wellington Dias (PT), foi aprovada e desagradou aos estados produtores por ampliar a distribuição dos recursos. A proposta sofreu veto parcial da Presidente Dilma, que em seguida foi derrubado pelo Congresso, levando o estado do Rio de Janeiro a tentar derrubar a lei no STF, dando início à suspensão temporal dos novos critérios de rateio.

Assim sendo, a lei não entrou em vigor por meio de uma liminar expedida pela ministra Carmem Lúcia, quando da apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Desde então, Wellington Dias tem feito apelos aos ministros do Supremo, “se o STF se posicionar favorável à lei, os recursos podem estar à disposição dos estados e municípios

muito em breve. Estamos falando de cerca de R\$35 bilhões, nos próximos 12 meses, provenientes dos *royalties* e participação especial que precisam ter uma regra justa, correta e adequada de distribuição. O que se deseja é que essa riqueza seja partilhada com todo o Brasil. Desde novembro de 2012, essa riqueza poderia estar chegando aos municípios para ser investido em saúde, educação e segurança”. Os governadores do Nordeste, liderados pelo Governo do Piauí, contam também com o apoio do presidente do Senado. “Renan Calheiros (PMDB-AL), ingressou com agravo regimental no Supremo Tribunal Federal (STF) contestando a decisão da ministra Cármen Lúcia [...] solicitando] ao plenário do STF a cassação da liminar, para que a lei passe a vigorar imediatamente”³.

Toda essa demora do STF, em decidir a questão dos critérios de rateio dos *royalties*, causa esperança por um lado e um clima tenso por outro. Em meio às incertezas, ou certezas que se tenta adiar a todo custo, o momento dos entes recebedores de *royalties* é de inúmeras dificuldades orçamentárias em razão da queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional. Os resultados são observados em diversas medidas adotadas para o corte de gastos na região norte fluminense.

Diante deste cenário, incerto no presente e no futuro, a UCAM-Universidade Candido Mendes/Campos dos Goytacazes/RJ realizou, no dia 10 de março de 2015, em seu auditório, o Seminário *Royalties* em queda. A atual crise nos orçamentos municipais no Norte Fluminense; perspectivas e desafios, no qual os profs. José Luis Cruz, do mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da UCAM-Campos, e o prof. Roberto Moraes, do IFF, ambos pesquisadores da temática, debateram diagnósticos e perspectivas da crise orçamentária dos municípios que concentram as rendas petrolíferas na região, detendo-se no caso de Campos dos Goytacazes, aqui-nhoado com o maior montante desses repasses.

O prof. Roberto enfatizou que somente Macaé tem uma dinâmica econômica vinculada às instalações em seu território de empresa da economia

regional do petróleo, que demanda insumos e serviços ligados, operacionalmente, às atividades de exploração (perfuração e produção) do petróleo. Os demais municípios, mesmo Campos dos Goytacazes, como polo do Norte Fluminense, vive hoje, basicamente, da economia dos *royalties*. Com o avanço paulatino do Porto do Açu em São João da Barra (RJ), este município e Campos tenderão a ter alguma participação nessa cadeia da economia do petróleo. Para um melhor diagnóstico dessa realidade, ambos os professores repassaram os diversos momentos da economia regional do petróleo, com o Prof. Roberto desenhando a seguinte linha do tempo: 1 – Início do recebimento dos *royalties*, na segunda metade dos anos 80 do século passado, 2 – 1997, com repercussão em 1998, com a Lei do Petróleo que, dentre outras medidas, quebrou o monopólio estatal e elevou enormemente o volume das rendas repassadas aos municípios que as concentram; 3 – Descoberta do pré-sal em 2006, que levou à revisão do marco regulatório que culmina com o novo regime de partilha; à criação do fundo soberano e aos novos critérios de rateio que emergem em 2014 e preveem a redução gradual das receitas dos *royalties*, até então concentradas em estados e municípios ‘produtores’, chamados de petrolerrentistas. Aqui, se tem o primeiro grande alarme de que as receitas finitas dos *royalties* se esgotariam muito antes das reservas petrolíferas; 4 – Em 2014/2015, inicia-se uma inesperada redução do preço do petróleo no mercado internacional, com consequências financeiras imediatas para estados e municípios petrolerrentistas derivadas das receitas dos *royalties* que são calculadas pelo valor no mercado internacional e em dólar.

Os professores chamaram a atenção para o processo de internacionalização pelo qual passa a região Norte Fluminense, pela expansão do Complexo Petrolífero e de Gás Natural, bem como pela implantação de outro Grande Projeto de Investimento, que é o Complexo Portuário e Industrial do Açu, no município de S. João da Barra. Neste cenário, o Prof. Roberto Moraes apontou o fato de que a região, para o bem ou para o mal, acabou se transformando num território com relações com o mercado global e a geopolítica da energia. A imediata redução das receitas, sem que tenha criado um instrumento (colchão) de poupança para amenizar estes períodos de bai-

xa, tornam o impacto ainda maior. O professor demonstrou que, ao longo dos últimos 20 anos (1995-2015) o preço do petróleo, na maior parte do tempo, não foi sempre tão alto, em torno de US 100 o barril, como esteve nos últimos anos, o que demonstra que essa seria mais a regra. A verdade é que ainda se tem muitos recursos públicos para serem melhor e mais eficientemente utilizados. Não há quem não se espante quando é revelado que apenas



os municípios de Campos e Macaé receberam, nos últimos 20 anos, cerca de R\$ 30 bilhões.

O Prof. José Luis acentuou a distinção entre o município de Macaé, que sedia o Complexo de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (E&P), com instalações físicas de empresas vinculadas direta e indiretamente ao Complexo, particularmente nos serviços à E&P, que, além das rendas petrolíferas, concentra o emprego e conta com um volume importante de arrecadação própria. Os outros quatro municípios do Norte Fluminense recebem das maiores quantias das rendas petrolíferas, são exclusivamente rentistas, ou petrolerrentistas; isto é, sua integração no Complexo se dá pelas rendas acrescidas aos orçamentos municipais.

A abundância orçamentária provocou negligência na arrecadação própria e nos investimentos em atividades produtivas e empresariais capazes de internalizar parte do Complexo ou gerar renda adicional que repercutisse na elevação da participação da arrecadação própria nos orçamentos, o que terminou por acentuar a depen-

dências das rendas petrolíferas, num quadro de crescente insegurança e instabilidade quanto ao futuro, ante as Espadas de Dâmocles das oscilações dos preços e das pressões dos demais estados e municípios pela redistribuição dessa riqueza, em detrimento da fatia dos petrolerrentistas. Enfatizou, ainda, a herança de desigualdades e pobreza regionais que não foram devidamente atacadas com as rendas petrolíferas disponíveis, o que torna um

explicitaram a visão do desafio de apropriação regional dos benefícios potenciais da implantação do Complexo Portuário e Industrial do Açu, no município de S. João da Barra, no Norte Fluminense, um dos petrolerrentistas. Embora esse tipo de empreendimento carregue tradição de fracas interações econômicas com o seu entorno, cabe aos municípios da região – numa proposta a mais integrada possível, até para constituir uma força social e institucional – construir e conquistar um projeto de desenvolvimento à escala mesorregional, integrado aos recursos disponibilizados pelos dois Complexos, que estão entrelaçados; desse ponto de vista o próprio Complexo do Açu é resultado do crescimento do Complexo de E&P.

O primeiro número do BPRR de 2015 vem discutir alguns temas centrais diante deste cenário de incertezas, de queda do preço do barril, de estagnação de investimentos, de redução na arrecadação dos *royalties*, da iminência da entrada em vigor dos novos critérios de distribuição dessas rendas, e dos ajustes fiscais no Brasil e, particularmente, nos municípios da região.

Ante tal cenário, recomenda-se reflexão, união de forças e planejamento, para superar o clima de pânico, tragédia e impotência, que os administradores locais tentam criar e que a imprensa regional, via de regra, reverbera, embotando as possibilidades de vislumbre das oportunidades e das saídas que fortaleçam a consciência, a organização e a capacidade de intervenção das forças sociais regionais em favor dos interesses dos habitantes de todos – e não só dos petrolerrentistas, como tem prevalecido até o momento – os municípios das regiões Norte e da Baixadas Litorâneas, igualmente abatidos por essas convulsões.

Dessa forma, poder-se-á, finalmente, fazer bom uso dos invejáveis e privilegiados recursos que continuarão a ser disponibilizados por esses dois grandes Complexos regionais.

Paralelamente, concordando como Prof. Roberto, demonstrou que a redução gradual das rendas repassadas, ao lado das expectativas em torno da elevação gradativa da produção do Pré-Sal, será em parte compensada. Ambos destacam que o volume dos recursos monetários disponibilizados a essas administrações municipais permanecerão em patamares superiores à grande maioria dos municípios brasileiros, o que permitiria um planejamento de médio a longo prazo, para a utilização desses recursos na superação do déficit de equipamentos urbanos e de projetos de desenvolvimento socioeconômico diversificado e sustentado para esses municípios e regiões; ou, em outras palavras, para saldar a dívida político-administrativa desses municípios com os seus habitantes, acumulada nos anos de abundância, e diminuir a dependência dessa renda instável e “marcada para morrer”, ou, ainda, com morte anunciada pelos movimentos mundiais de “limpeza” da matriz energética.

Finalmente, ambos os palestrantes

NOTAS

1 W. Dias e governadores pressionam STF por vigência da redistribuição de *royalties*. Disponível em: <http://bit.ly/18tuleX>. Acesso em: 18 mar. 2015. 2 Governadores do Nordeste vão ao STF questionar distribuição de *royalties* do pré-sal. Disponível em: <http://glo.bo/1LvnV4H>. Acesso em: 18 mar. 2015. 3 Senado contesta no STF decisão que suspende lei dos *royalties*. Disponível em: <http://bit.ly/1Cwtpbf>. Acesso em: 18 mar. 2015.

Fragmentação territorial em Cabo Frio (RJ) na era dos *royalties* do petróleo

RESUMO: A ANÁLISE DAS FRAGMENTAÇÕES TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, LOCALIZADO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APONTA PARA A SUA ARTICULAÇÃO COM DIFERENTES MOMENTOS ECONÔMICOS DA FORMAÇÃO DO ESTADO FLUMINENSE. O RECORTE ESPAÇO-TEMPORAL JUSTIFICA-SE POR SE TRATAR DE UMA REGIÃO SOB INFLUÊNCIA DA INSTALAÇÃO DO COMPLEXO DE E&P - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS DA BACIA DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE, BEM COMO DA REPARTIÇÃO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS - QUE CONSTITUEM AS RENDAS PETROLÍFERAS - ADVINDOS DAS ATIVIDADES PETROLÍFERAS, QUE SÃO TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS CONFRONTANTES COM A BACIA DE CAMPOS, COMO É O CASO DE CABO FRIO. A ÚLTIMA FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL EM CABO FRIO DEU ORIGEM AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, NO ANO DE 1995. ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO QUE BUSCA A EMANCIPAÇÃO DE TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO. O ARTIGO OBJETIVA ANALISAR ESTA NOVA INICIATIVA DE FRAGMENTAÇÃO NO CONTEXTO DA ECONOMIA DO PETRÓLEO. ACREDITA-SE QUE ESSAS FRAGMENTAÇÕES ESTEJAM RELACIONADAS ÀS DISPUTAS POR RECURSOS ADVINDOS DAS RENDAS PETROLÍFERAS AOS MUNICÍPIOS CONFRONTANTES COM A PRINCIPAL BACIA PETROLÍFERA DO BRASIL: A BACIA DE CAMPOS.

PALAVRAS-CHAVE: FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL. DESMEMBRAMENTO MUNICIPAL. RENDAS PETROLÍFERAS. ROYALTIES

ABSTRACT: THE TERRITORIAL FRAGMENTATION ANALYSIS IN THE MUNICIPALITY OF CABO FRIO, LOCATED IN THE COASTAL REGION OF RIO DE JANEIRO STATE, LEADS TO ITS ARTICULATION WITH DIFFERENT ECONOMIC MOMENTS OF THE FORMATION OF THE FLUMINENSE STATE. THE TEMPORAL-SPATIAL DIVISION IS CONFIRMED AS IT IS A REGION UNDER THE INFLUENCE OF THE E&P COMPLEX-EXPLORATION AND PRODUCTION OF OIL AND GAS - IN THE CAMPOS BASIN, MUNICIPALITY OF MACAÉ, LOCATED IN THE NORTH FLUMINENSE REGION. THE DIVISION OF THE ROYALTIES AND SPECIAL PARTICIPATIONS, WHICH COMPOSE THE OIL RENTS COMING FROM THE OIL ACTIVITIES, ALSO INFLUENCES THIS DIVISION, AS THESE OIL RENTS ARE GIVEN TO THE MUNICIPALITIES THAT BORDER THE CAMPOS BASIN AS CABO FRIO. THE LAST TERRITO-

RIAL FRAGMENTATION IN CABO FRIO ORIGINATED THE MUNICIPALITY OF ARMAÇÃO DE BÚZIOS IN 1995. THE PROCEEDING THAT SEEKS THE EMANCIPATION OF TAMOIOS, SECOND DISTRICT OF CABO FRIO, HAS BEEN IN PROGRESS. THIS ARTICLE AIMS AT ANALYZING THIS NEW INITIATIVE OF FRAGMENTATION IN THE CONTEXT OF THE OIL ECONOMY. IT IS BELIEVED THAT THESE FRAGMENTATIONS ARE RELATED TO THE COMPETITIONS FOR RESOURCES COMING FROM THE OIL RENTS TO THE MUNICIPALITIES THAT BORDER THE MAIN BRAZILIAN OIL BASIN: CAMPOS BASIN.

KEYWORDS: TERRITORIAL FRAGMENTATION. MUNICIPAL DISAGGREGATION. OIL RENTS. ROYALTIES.

RESUMEN: EL ANÁLISIS DE LAS FRAGMENTACIONES TERRITORIALES EN EL MUNICIPIO DE CABO FRÍO, LOCALIZADO EN LA REGIÓN COSTERA DEL ESTADO DE RÍO DE JANEIRO, INDICA SU ARTICULACIÓN CON DIFERENTES MOMENTOS ECONÓMICOS DE FORMACIÓN DEL ESTADO FLUMINENSE. LA DIVISIÓN ESPAÑO-TEMPORAL SE JUSTIFICA POR TRATARSE DE UNA REGIÓN BAJO LA INFLUENCIA DEL COMPLEJO DE E&P - EXPLOTACIÓN Y PRODUCCIÓN DE PETRÓLEO Y GAS DE LA BACÍA DE CAMPOS, EN EL MUNICIPIO DE MACAÉ, LOCALIZADO EN LA REGIÓN NORTE FLUMINENSE, ASÍ COMO DE LA DIVISIÓN DE LOS "ROYALTIES" Y PARTICIPACIONES ESPECIALES - QUE CONSTITUYEN LAS RENTAS PETROLÍFERAS - DERIVADOS DE LAS ACTIVIDADES PETROLÍFERAS, QUE SON DADOS A LOS MUNICIPIOS QUE HACEN FRONTERA CON LA BACÍA DE CAMPOS, COMO CABO FRÍO. LA ÚLTIMA FRAGMENTACIÓN TERRITORIAL EN CABO FRÍO ORIGINÓ EL MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS EN 1995. ESTÁ EN CURSO EL PROCESO QUE BUSCA LA EMANCIPACIÓN DE TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRÍO. EL ARTÍCULO PRETENDE ANALIZAR ESTA NUEVA INICIATIVA DE FRAGMENTACIÓN EN EL CONTEXTO DE LA ECONOMÍA DEL PETRÓLEO. SE CREE QUE ESAS FRAGMENTACIONES ESTÉN RELACIONADAS A LAS DISPUTAS POR RECURSOS DERIVADOS DE LAS RENTAS PETROLÍFERAS A LOS MUNICIPIOS QUE HACEN FRONTERA CON LA PRINCIPAL BACÍA PETROLÍFERA DE BRASIL: LA BACÍA DE CAMPOS.

PALABRAS CLAVE: FRAGMENTACIÓN TERRITORIAL. DESMEMBRACIÓN MUNICIPAL. RENTAS PETROLÍFERAS "ROYALTIES"

Ian David Cruz de França

Graduando em Geografia - Universidade Federal Fluminense. iancruz@id.uff.br

Elis de Araújo Miranda

Geógrafa. Professora Adjunto III da Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Geografia de Campos.

José Luis Vianna da Cruz

Sociólogo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades - UCAM-Campos.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da fragmentação territorial na área de influência da produção petrolífera fluminense - mesorregiões Norte, Noroeste e Litorânea do estado do Rio de Janeiro - ocorreu em escalas regional e municipal. Este estudo tratará do caso do município de Cabo Frio, abordando a emancipação do seu antigo 2º Distrito, elevado à categoria de município com a denominação de Armação dos Búzios, pela Lei Estadual nº 2498, de 28 de dezembro de 1995, e do processo para a emancipação do Distrito de Tamoios,

cujo projeto de desmembramento encontra-se em análise na ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro¹.

O objetivo é ilustrar como a malha territorial de uma região é modificada pela implementação de um empreendimento gerador de um elevado montante de recursos.

Parte-se da hipótese de que as fragmentações territoriais no município de Cabo Frio encontram-se diretamente relacionadas às disputas dos recursos advindos da produção petrolífera - ICMS, *Royalties*, Participações Especiais -, que não estariam sendo devidamente geridos pelo distrito-se de em benefício dos demais distritos, de acordo com o ponto de vista manifestado pelos representantes dos distritos que demandam emancipação, e de questões relacionadas às disputas de poder por parte das elites políticas tradicionais. A base teórica para este estudo encontra-se ancorada nos eixos temáticos sobre fragmentação territorial e sobre as regras de distribuição de *royalties* e participações especiais das rendas petrolíferas no Brasil.

A análise de discursos a favor e contra as fragmentações foi feita apoia-

da em diferentes bases documentais, como nos jornais locais e nos processos de solicitação de desmembramentos municipais enviados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, compondo, dessa maneira, os eixos da construção metodológica da pesquisa.

Propõe-se identificar os interesses envolvidos nessas ações modificadoras do espaço, nos limites das fontes de pesquisa. Podem-se identificar intervenções de interesses políticos de grupos, no que diz respeito às leis e projetos de leis elaborados para a emancipação do distrito de Tamoios. Os limites deste distrito justificam o recebimento de cerca de 75% dos *royalties* de petróleo do município de Cabo Frio. Caso Tamoios seja elevado à categoria de município, Cabo Frio deixará de receber esta parcela de recursos oriundos da indústria extrativa de Petróleo.

Com esse objetivo, busca-se traçar, a seguir, um esboço das dimensões estruturantes dos processos de gestão de território, e a forma com que os grupos sociais se mostram organizados para fomentar as discussões acerca dos processos de fragmentação no município de Cabo Frio, nos casos estudados.

1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA REGIÃO E A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

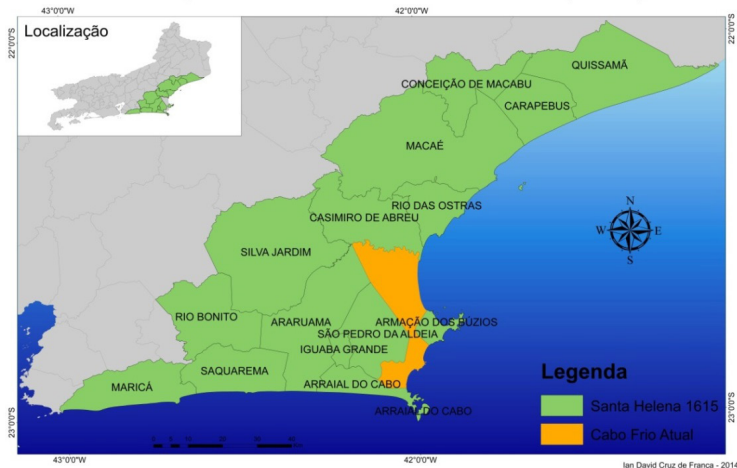
O recorte territorial original deste estudo foi elevado à categoria de município com a denominação Cabo Frio, em 1615, sendo esta uma das mais antigas localidades brasileiras, refletindo a ocupação da porção fluminense do território brasileiro. Este município foi palco de lutas entre portugueses e outros membros de distintas nações, que tinham o intuito de explorar a madeira da região. Após muitas disputas, Portugal garantiu a vitória de posse, iniciando a imigração portuguesa para o local.

Cabo Frio possui um quadro diversificado de disputas que transformaram sua malha territorial. O Mapa 1 ilustra a reconfiguração ocorrida ao longo do tempo a partir do território original de Cabo Frio - Santa Helena, até 1615 - e quais os atuais municípios do estado do Rio de Janeiro que derivaram deste território. Atualmente, essas disputas se travam política e economicamente, sobretudo, com relação aos benefícios provenientes da exploração do petróleo na Bacia de Campos.

Como se observa, o território original do qual se emancipou cobria um

Mapa 1: Evolução Territorial de Cabo Frio (1615)

Evolução Territorial de Cabo Frio (1615)



espaço que ia desde a parte sul da atual mesorregião Norte Fluminense – Quissamã, Carapebus, Conceição de Macabu e Macaé – até o entorno da Baía de Guanabara, já na RMRJ-Região Metropolitana do Rio de Janeiro- Maricá.

Para as finalidades deste artigo, cumpre destacar que o início das atividades de prospecção de petróleo na Bacia de Campos deu-se em 1974, com a identificação do campo petrolífero de Garoupa, que foi perfurado pela primeira vez em 1976. A exploração comercial inicia-se em 1977, com o Campo de Enchova. Nos anos seguintes, sucessivos poços foram sendo identificados, atraindo as atenções e os investimentos para a Bacia de Campos.

Em meio a disputas sobre em qual município a Petrobras iria instalar suas bases produtivas, a empresa decidiu, em 1978, por Macaé-NF. A região passa, assim, a atrair diversas firmas, principalmente de fornecedores de bens e serviços às atividades de E&P-Exploração e Produção de Petróleo e Gás. Essas companhias constituíram sedes administrativas na cidade do Rio de Janeiro e implantaram sedes operacionais onde, de fato, se dava a dinâmica industrial do setor extrativo mineral, concentrado em Macaé.

2. AS LEIS DO PETRÓLEO E AS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento de compensações financeiras no Brasil foi estabelecido, pela primeira vez, no ato de criação da Petrobras pela Lei nº 2.004 de 03 de outubro de 1953. Com o crescimento da indústria petrolífera, renovam-se as discussões acerca das compensações financeiras como contrapartida à exploração de um bem mineral não renovável e aos impactos provenientes

deste tipo de exploração.

Em 22 de julho de 1986, é criada a Lei nº 7.525, que determinou normas complementares à lei anterior, estabelecendo que o direito de recebimento de indenizações deve seguir três categorias geoeconômicas de localização de acordo com conceitos e metodologias estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo estas:

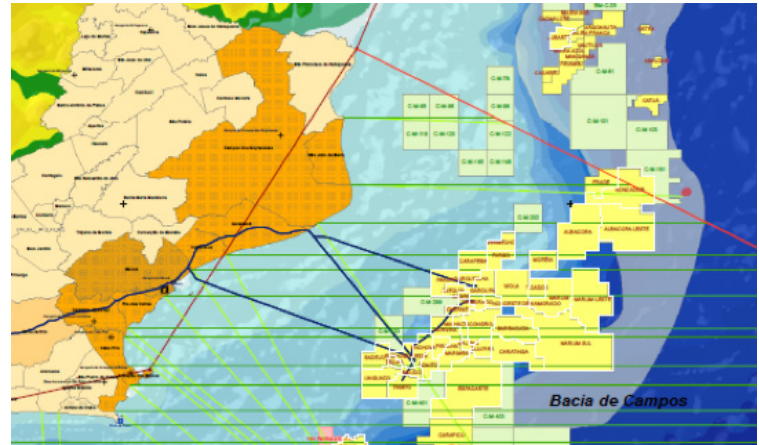
a) Zona de produção principal: Considera-se como zona de produção principal de uma dada área de produção petrolífera marítima, o município confrontante e os municípios onde estiverem localizadas três ou mais instalações dos seguintes tipos: I - instalações industriais para processamento, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás natural, excluindo os dutos; e II - instalações relacionadas às atividades de apoio à exploração, produção e ao escoamento do petróleo e gás natural, tais como: portos, aeroportos, oficinas de manutenção e fabricação, almoxarifados, armazéns e escritórios (Art. 4º, Parágrafo 1º). A maior parte dos royalties (60%) é rateada entre esses municípios em razão de sua população. Compõem este grupo Armação de Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Carapebus, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São João da Barra.

b) Zona de produção secundária: os municípios atravessados por oleodutos ou gasodutos, incluindo as respectivas estações de compressão e bombeio, ligados diretamente ao escoamento da produção, até o final do trecho que serve exclusivamente ao escoamento da produção de uma dada área de produção petrolífera marítima, ficando ex-

cluídos, para fins de definição da área geoeconômica, os ramais de distribuição secundários, feitos com outras finalidades (parágrafo 2º). Cabem a esse conjunto, 10% dos royalties, rateados

sar as regiões produtoras no sentido de auxiliar os governos locais a financiar investimentos que promovam riqueza alternativa para substituir a “riqueza exaurida”, tendo em vista o fato de o

Figura 1: Litoral do RJ-Bacia de Campos: Linhas Ortogonais e Paralelas



Fonte: Centro de Informações da Produção de Petróleo e Gás

entre cinco municípios do estado do Rio de Janeiro, de acordo com suas populações. Compõem este grupo Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Magé e Silva Jardim.

c) Zona limítrofe: os municípios contíguos aos que integram a zona de produção principal, bem como os que sofram as consequências sociais ou econômicas da produção ou exploração do petróleo ou do gás natural, aí excluídos os municípios integrantes da zona de produção secundária. Apresenta um total de 37 municípios no estado do Rio de Janeiro. O rateio dos 30% a que têm direito é feito entre eles na razão direta da população de cada um desses municípios (Decreto 01 de 1991 – Lei 7.525/86).

A figura 1 apresenta as linhas ortogonais e paralelas, que são utilizadas para a divisão dos pagamentos de royalties de petróleo e participações especiais dos municípios limítrofes e confrontantes à Bacia de Campos.

A Lei que atualmente regula os critérios de recebimento, pagamento e divisão de royalties no Brasil é a chamada Lei do Petróleo (Lei 9.478/97). Esta lei quebra o monopólio da União sobre a exploração e produção de petróleo e ainda estabelece quatro tipos de renda provenientes da extração mineral, sendo estas: Pagamento pela ocupação ou retenção da área, bônus de assinatura, participações especiais, e royalties (GUERRA e HONORATO, 2004, p. 5).

O pagamento de royalties e participações especiais serviria para compen-

petróleo ser um recurso mineral não renovável.

A geração de uma receita tributária sobre a extração de um bem finito deve financiar as gerações futuras, no sentido de torná-las menos dependentes da riqueza sobre a distribuição das rendas do petróleo, para além de seus desdobramentos espaciais mais imediatos, é justificada também pelo nexo temporal, que faz das companhias petrolíferas pagadoras de compensações extraordinárias, em acréscimo ao conjunto ordinário de tributos incidentes sobre qualquer atividade produtiva (SERRA; MOTHÉ; MORETTI, 2007).

Entretanto, o pagamento de royalties e participações especiais², forma definida na Lei para o petróleo, se revela um importante concentrador de rendas, seja pela pequena quantidade de municípios privilegiados com as maiores fatias, seja pela sua aplicação pelas administrações municipais, que deveriam, em tese, atender às demandas geradas pelos impactos por eles sofridos e aquelas referentes à construção de um futuro não dependente das mesmas.

Visto que nem sempre isto ocorre ou, quando ocorre, se dá de maneira insatisfatória ou desigual, em termos sociais e territoriais, os municípios recebedores passam a vivenciar conflitos intraterritoriais de caráter político. Este trabalho expõe o caso, em Cabo

Frio, da luta do distrito de Tamoios pela emancipação, que, por sua vez, é justificada, no que consta do Processo de sua constituição enquanto município, pela aplicação insatisfatória da receita proveniente da indústria do petróleo.

3. A DINÂMICA DAS FRAGMENTAÇÕES TERRITORIAIS E OS DESMEMBRAMENTOS MUNICIPAIS EM CABO FRIO

Com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, os municípios brasileiros passaram a ser tratados como importantes entes federativos e a ter maior importância na administração pública, segundo o Art. 18 da Constituição Federal Brasileira: "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos [...]" (BRASIL, 1988).

A fragmentação dentro do território de um município representa a luta pelo poder político local por parte de grupos que têm como um dos recursos entrenchear-se em uma porção do território e reivindicar sua emancipação, expressando uma divisão do poder político que se utiliza da estrutura político-administrativa em distritos. A luta por um desmembramento se dá, dentre outros fatores, quando há o intuito de determinado distrito tornar-se autônomo, em termos políticos, administrativos, econômicos e/ou culturais.

Conforme SIQUEIRA (2008) destaca, a nossa concepção de "fragmentação metropolitana" ou "fragmentação urbana" está diretamente relacionada com os processos de organização territorial, ocorridos internamente no território municipal, incluindo também seu ponto mais radical, representado pelo desmembramento municipal. Parte-se da divisão do território do município em distritos, sendo o principal aquele onde se localiza a sede do governo, denominada "distrito-sede".

Diversos são os fatores alegados pelos distritos para justificar a reivindicação por autonomia político-administrativa, tais como: descaso por parte da administração do município a que pertencem; existência de forte atividade econômica local; e extensão territorial, motivos estes enfiados na ideia geral da conquista do "progresso", ou do "desenvolvimento" econômico, da ampliação da infraestrutura e dos serviços públicos, e/ou do reconhecimento da sua importância sociocultural.

Normalmente, o objetivo maior

aventado pelos porta-vozes dos distritos em luta por um desmembramento municipal é a busca do "desenvolvimento", aqui colocado entre aspas porque os discursos sobre o tema são carregados de subjetividades e generalizações, escondendo, mais do que revelando, conteúdos desse objetivo explicitado, o que quase sempre leva à frustração, podendo ocorrer, até mesmo, deterioração das condições socioeconômicas e de infraestrutura.

Sem adentrar o debate acadêmico, pode-se especular que a possibilidade de um desenvolvimento econômico real em áreas emancipadas, do tipo aqui estudado, deve levar em consideração o ciclo econômico da região; recursos oriundos da exploração de recursos naturais – *royalties* e participações especiais, neste caso –; perfil sociocultural; atividades econômicas existentes, como comércio e serviços; malhas rodoviárias; infraestrutura; equipamentos socioculturais; atuação do Estado, às diversas escalas e articuladamente, para que se possam planejar as intervenções e estruturas que possam proporcionar não só a construção como a sustentação, no tempo, de boas condições socioeconômicas e culturais gerais, extensivas à maior parte possível da população.

As razões que levam ao desmembramento de áreas municipais obedecem à diversidade de intenções que emergem no processo histórico-econômico, embora, muitas vezes, se credite a motivações puramente políticas. O interesse político está, naturalmente, presente na reivindicação emancipacionista, mas sempre que essa condição foi prevalente, o resultado é pouco satisfatório. Os novos municípios criados sem sustentação econômica arrastam-se, penosamente pelo tempo, envelhecendo sem sequer projetarem um processo de desenvolvimento. (RANGEL et al., 1988)

Para Bremaeker (1993), o descaso por parte da administração do município de origem e sua grande extensão territorial podem prejudicar o distrito, pois quanto mais distante estiver a população da sede do município mais complexo será o esforço de atender aos seus anseios.

A ideia de desenvolvimento local, como Castro (2005) destaca, visa incorporar elementos da cultura e da subjetividade. A escala local é onde isto se torna possível, pois é mais fácil

serem visualizados os elementos concernentes à cultura e à identidade das comunidades e mobilizar os agentes necessários em torno da ideia, embora esses elementos não esgotem a problemática do desenvolvimento local, que deve levar em consideração a articulação com as dinâmicas econômicas e políticas às escalas supralocais, dentre outras dimensões.

Para Martins (2002), falar da escala local é falar da escala das inter-relações pessoais da vida cotidiana, que, sobre uma base territorial, constroem sua identidade. Para que ocorra um desmembramento municipal, é de suma importância a realização de estudos de viabilidade econômica no distrito, para verificar se o mesmo poderá se autossustentar, além da consulta à população por meio de plebiscito, previstos na Lei.

Ao revisar os estudos acerca dos desmembramentos municipais, nos deparamos com as menções à febre emancipatória ocorrida após a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que se mantém até hoje, principalmente, no caso do ERJ, dos municípios do Norte e Noroeste Fluminense e Baixadas Litorâneas, abrindo indagações acerca das relações entre essa dinâmica e o pagamento de compensações financeiras às áreas de influência direta da indústria do petróleo. Nesse sentido, busca-se analisar os processos ocorridos em Cabo Frio, município pertencente à região das Baixadas Litorâneas, que possuía dois distritos ligados à sede administrativa até 1995.

No dia 30 de junho de 1991, foi realizado o primeiro Plebiscito para consul-

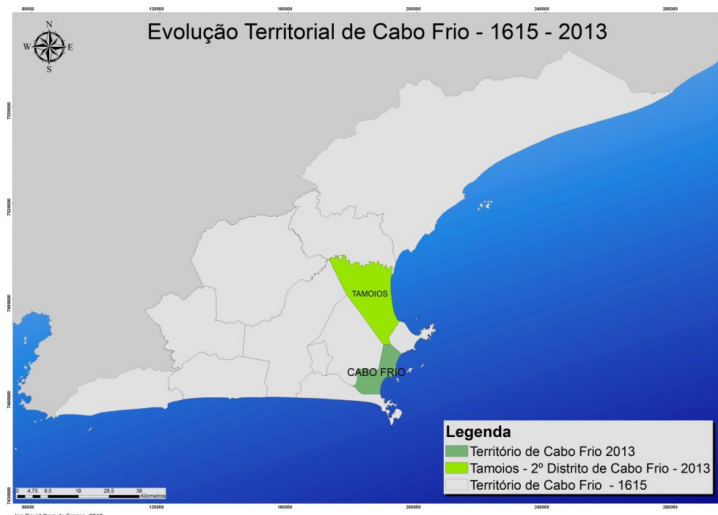
ta da população de Cabo Frio a respeito da emancipação política dos distritos de Tamoios e Armação de Búzios. O Segundo Distrito de Cabo Frio, Tamoios, tenta se emancipar junto com Búzios, formando um município único, realizando, também, sua consulta pública. Búzios atinge o quórum necessário e ganha o direito à emancipação, mas, em Tamoios, o quórum mínimo não é alcançado, e o Supremo Tribunal Federal decide pela não emancipação, arquivando, em 1994, o processo com o pedido de emancipação conjunta de Búzios e Tamoios. Um novo processo é aberto, agora somente para a emancipação de Búzios, a qual ocorre em 1995.

Em 2008, a ALERJ aprovou o Projeto de Lei 3008/2010, de autoria dos deputados Paulo Ramos (PDT), Jorge Picciani (PMDB) e Alcebiades Sabino (PSC), criando o município de Tamoios. Mas, o projeto aprovado não garante a emancipação. O principal obstáculo é a Emenda Constitucional n.º 15 de 26 de setembro de 1996, que alterou o parágrafo 4.º do artigo 18 da Constituição Federal de 1998, que passou a ter a seguinte redação:

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito junto às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei (BRASIL, 1988).

A dificuldade a ser vencida pelo

Mapa 2: Limites Territoriais: Cabo Frio e Tamoios.



Ian David Cruz de França, 2013.

distrito que desejar se emancipar é a necessidade de o plebiscito ouvir toda a população do município, e não mais somente a do(s) distrito(s) interessado(s).

A Associação do Movimento de Emancipação de Tamoios-AME Tamoios conseguiu provar que seu pedido de emancipação, datado de 07 de abril de 1994, é anterior à data da Emenda Constitucional nº 15, que é de 1996. A entidade também alegou que a população teria sido lesada, em 1994, durante a primeira tentativa de emancipação, com o desaparecimento da lista de assinaturas dos moradores, que havia sido anexada ao processo, segundo reportagens veiculadas nos jornais locais.

O principal motivo para a ALERJ ter aprovado o projeto e estar exigindo o plebiscito seria a constatação da falta de investimentos no distrito por parte da prefeitura de Cabo Frio. Os moradores alegam que a prefeitura vem aplicando apenas na sede o dinheiro dos *royalties* provenientes da indústria do petróleo, quando 75% destes são relativos à faixa litorânea correspondente a Tamoios, que tem mais de 10 km de extensão, começando na praia Raza e indo até o Rio São João, na di-

ção de 75% correspondente a Tamoios, obtém-se o seguinte quadro:

Observando-se o gráfico-simulação, percebe-se o montante de verba que Tamoios teria disponível para investir em suas principais carências. Segundo o Censo 2010 do IBGE, Tamoios teve um crescimento populacional notável em relação ao Censo de 2000. Nesse período, a taxa foi quase dez vezes superior à brasileira (12,48%) e mais que o dobro da de Cabo Frio (46,75%). A taxa de Tamoios foi de 116,62%. Em 2000, Tamoios tinha 21.237 habitantes, e, em 2010, 45.958, passando de 14.042 domicílios particulares, em 2000, para 30.138, em 2010, representando um aumento de 114%. As demandas urbanas geradas por tal crescimento, frente à ausência de investimentos, reforçam o pleito distrital. Tamoios não conta sequer com água potável; não há saneamento básico e apenas 2% das ruas são calçadas. O turismo é pouco desenvolvido, apesar das praias, rios navegáveis e reservas ambientais, como a do Mico-Leão-Dourado e a do Parque da Preguiça.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande montante das rendas petrolíferas repassado para um peque-

Percebe-se que a implantação de grandes empreendimentos em determinados recortes territoriais acarreta mudanças, tanto na malha político-administrativa, o que é o caso das fragmentações, quanto no campo ideológico-político, quando se considera o restrito grupo de municípios vinculados diretamente à exploração de petróleo na Bacia de Campos, que, mesmo sendo muito diversificados em suas estruturas urbanas e socioeconômicas, constroem uma nova identidade regional apoiada na indústria petrolífera e, principalmente, na distribuição de *royalties* e participações especiais.

Esta distribuição gera consequências diversas, desde o reconhecimento de uma nova região beneficiária das rendas do petróleo, somente pela sua localização geográfica favorável, até modificações territoriais intrarregionais, que reconfiguram os recortes, no caso estudado, no Norte Fluminense e Baixadas Litorâneas, por serem as de maior contato com a Bacia de Campos. O caso do distrito de Tamoios foi utilizado neste trabalho para ilustrar essa dinâmica de fragmentações territoriais em busca da gestão independente desse montante de recursos e na tentativa de contribuir para as discussões acerca da aplicação dos *royalties* de petróleo e suas consequências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- _____. Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953. Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade Anônima, e dá outras providências.
- _____. Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986. Estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
- _____. Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo.
- BREMAEKER, François E. J. A Evolução do FPM: A Principal Fonte de Recursos dos Municípios. *Revista de Administração Municipal*, vol. 40, nº 209, out/dez.

1993a, p. 77-90.

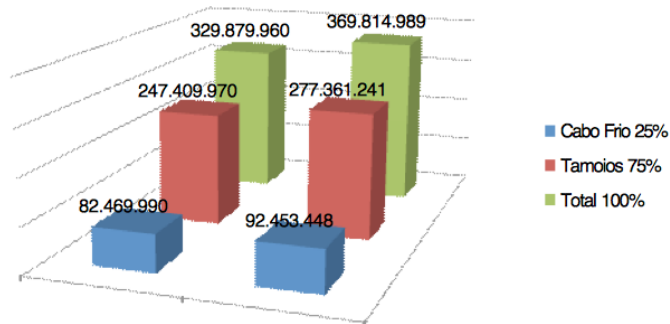
- _____. Os Novos Municípios: Surgimento, Problemas e Soluções. *Revista de Administração Municipal*, vol. 40, nº 206, jan./mar, 1993b, p.88-99.
- CASTRO, Damian Garcia. Desenvolvimento, Políticas Públicas e regionalização: Algumas reflexões a partir do território fluminense. *Anais do X encontro de Geógrafos da América Latina*. Universidade de São Paulo, 2005.
- CRUZ, José Luiz Vianna da. Projetos Nacionais, elites locais e regionalismo. *Desenvolvimento e dinâmica territorial no Norte Fluminense*. Rio de Janeiro, 2003.
- GUERRA, Sinclair Mallet Guy, e HONORATO, F. A lei do petróleo e a renda petrolífera no Brasil. X Congresso Brasileiro de Energia. Rio de Janeiro. 2004.
- MAGALHÃES, João Carlos. Emancipação político-administrativa de municípios no Brasil. XAVIER YAWATA, Alexandre; ALBUQUERQUE, Carlos Wagner; MOTA, José Aroudo, 2007.
- MARTINS, Sérgio. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. *Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, v. 3, n. 5, p. 51-59, 2002.
- RANGEL, Susana Salum et al. Distribuição espacial dos municípios emergentes do processo emancipatório. *Evolução da territorialidade municipal: algumas considerações*. *Boletim Gaúcho de Geografia*, v. 23, n. 1, 1998.

- SERRA, Rodrigo Valente. Contribuições para o debate acerca da repartição dos *royalties* petrolíferos no Brasil. (Tese de Doutorado em Economia), Instituto de Economia, Unicamp, 2005.
- SERRA, Rodrigo Valente. O Sequestro dos *Royalties* pelo Poder Local: a gênese das quase sortudas regiões petrolíferas brasileiras. *Anais: Encontros Nacionais da ANPUR*, v. 12, 2007.
- SIQUEIRA, Cláudia Gomes de. Fragmentação metropolitana e desmembramentos municipais: a configuração territorial de Campinas a partir das diferenciações político-territoriais. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu - MG, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

NOTAS

- 4 Até o fechamento deste artigo, em fevereiro de 2015.
- 5 A participação especial foi criada pelo Art. 50, da Lei nº 9.478/97. Este artigo estabelece um pagamento adicional para poços de petróleo que possuíssem alta rentabilidade ou grande volume de produção.

Royalties e Participações Especiais em valores correntes (R\$) - Simulação



Fonte: InfoRoyalties, a partir de Agência Nacional do Petróleo.

visa com o município de Casimiro de Abreu, de frente para a Bacia de Campos, conforme o mapa abaixo.

Segundo dados do InfoRoyalties (UCAM), o município de Cabo frio arrecadou, em 2013, o equivalente a R\$ 329.879.960,24 em valores correntes de *royalties* e participações especiais. Este valor chegou a R\$ 369.814.989,68 em novembro de 2014.

Ou seja, a maior parte desses recursos poderia, ao menos em tese, ser investida diretamente no Segundo Distrito. Quando se considera a propor-

no grupo de municípios do ERJ gera disputas de recorte territorial no seu interior, que se ancoram tanto em argumentos éticos quanto econômicos. Neste sentido, os distritos pertencentes aos municípios da região produtora, que buscam emancipar-se, constroem suas proposições na lógica da distribuição e aplicação desses recursos, que estariam sendo desviados e/ou mal aplicados, constituindo a base dos discursos e justificativas das propostas de emancipação político-administrativa.

Os reflexos da queda das rendas do petróleo nos principais municípios da Bacia de Campos

RESUMO: O DESEQUILÍBRIO ENTRE OFERTA E DEMANDA DE PETRÓLEO NO MERCADO INTERNACIONAL, EM CONSEQUÊNCIA DA RETRAÇÃO ECONÔMICA E DA EXPANSÃO DAS FONTES NÃO CONVENCIONAIS DE EXPLORAÇÃO DE ÓLEO, TAIS COMO O TIGHT OIL E O SHALE GAS AMERICANO EXTRAÍDOS DE ROCHAS; O PETRÓLEO DAS AREIAS BETUMINOSAS DO CANADÁ; O PRÉ-SAL BRASILEIRO; E O ÓLEO EXTRA PESADO DA VENEZUELA, DERRUBOU O PREÇO DO BARRIL DE PETRÓLEO, ATINGINDO OS PAÍSES EXPORTADORES REDUZINDO, ASSIM, OS ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO. NO BRASIL, OS MUNICÍPIOS PRODUTORES NA BACIA DE CAMPOS PERDERAM RECEITA. OS REFLEXOS DESSA PERDA, RELATIVOS A INVESTIMENTOS, SÃO O OBJETIVO DO PRESENTE TRABALHO. TAL VERIFICAÇÃO UTILIZA O MÉTODO DE CORRELAÇÃO E O NÍVEL PROPORCIONAL DE UTILIZAÇÃO DAS RENDAS DO PETRÓLEO EM INVESTIMENTO NOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS. OS RESULTADOS INDICAM QUE MUNICÍPIOS SEM UM HISTÓRICO DE INVESTIMENTO NÃO SOFREM QUEDA DE BEM-ESTAR EM RAZÃO DA QUEDA DE ARRECADAÇÃO, JÁ QUE OS AJUSTES OCORREM NO ÂMBITO DO CUSTEIO EXPANDIDO.

PALAVRAS-CHAVE: ROYALTIES DE PETRÓLEO. INVESTIMENTO PÚBLICO. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ABSTRACT: THE IMBALANCE BETWEEN SUPPLY AND DEMAND FOR OIL IN THE INTERNATIONAL MARKET, AS A RESULT OF THE ECONOMIC DOWNTURN AND EXPANSION OF UNCONVENTIONAL SOURCES OF OIL EXPLORATION, SUCH AS THE TIGHT OIL AND THE AMERICAN SHALE GAS EXTRACTED FROM ROCKS; THE OIL FROM THE TAR SANDS OF CANADA; THE BRAZILIAN PRE-SALT AND THE EXTRA-HEAVY OIL FROM VENEZUELA, DROPPED THE PRICE OF OIL BARREL, IMPACTING ON THE EXPORTER COUNTRIES BY REDUCING THE ROYALTIES THAT COME FROM EXPLORATION. IN BRAZIL, THE PRODUCER- MUNICIPALITIES IN CAMPOS BASIN LOST REVENUES. THE IMPACTS OF THIS LOSS, CONCERNING THE INVESTMENT LEVEL, ARE THE OBJECTIVE OF THIS WORK. SUCH VERIFICATION USES THE CORRELATION METHOD AND THE PROPORTIONAL LEVEL OF USE OF OIL REVENUES IN INVESTMENT IN THE SELECTED MUNICIPALITIES. THE RESULTS INDICATE THAT MUNICIPALITIES THAT HAVE NOT HAD A HISTORY OF INVESTMENTS DO NOT SUFFER LOSS OF WELFARE BECAUSE OF THE COLLECTION FALL, SINCE ADJUSTMENTS OCCUR IN THE CONTEXT OF THE EXPANDED COSTING. PETITIONS FOR RESOURCES COMING FROM THE OIL RENTS TO THE MUNICIPALITIES THAT BORDER THE MAIN BRAZILIAN OIL BASIN: CAMPOS BASIN.

KEYWORDS: OIL ROYALTIES. PUBLIC INVESTMENT. BUDGETARY EXECUTION.

Alcimar das Chagas Ribeiro, economista, D.Sc.

professoralcimar@gmail.com

José Ramon Arica Chavez, D.Sc.

arica@uenf.br

Vinicius Pimentel, bolsista IC.

vinini.pm07@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A forte retração nos preços internacionais do barril de petróleo, a partir de junho de 2014, vem impondo aos principais municípios produtores da Bacia de Campos (Campos dos Goytacazes, Macaé, Cabo Frio, Rio das Ostras e São João da Barra) um esforço substancial de reestruturação fiscal. Considerando a evolução do preço médio, no período entre 2000 e 2014, conforme a figura a seguir, e a previsão de preço médio, em torno de US\$50,00, para 2015, as perdas de receitas oriundas das indenizações de *royalties* e participações especiais terão impactos con-

tinentes na execução orçamentária desses municípios.

Conforme avaliações preliminares, a confirmação do preço médio de US\$50,00 do barril de petróleo neste ano poderá provocar uma queda de até 46,57% nas indenizações petrolíferas no município de Campos dos Goytacazes. Já, o município de São João da Barra poderá ter uma queda de até 40,12%, enquanto Macaé poderá perder até 8,35% no mesmo ano.

Entretanto, mesmo considerando certas diferenças entre os municípios, no que diz respeito ao padrão de demanda social, ao nível de investimento e à capacidade de gestão das contas públicas, o questionamento sobre os reais impactos negativos, inerentes à queda da arrecadação dos *royalties* nesses municípios, é fundamental como contribuição ao estoque de conhecimento em formação sobre a política fiscal das unidades municipais.

Existe um consenso sobre a ocorrência de avanço da estrutura de custeio

nos municípios produtores de petróleo, em virtude do crescimento das indenizações petrolíferas nos últimos anos. Por outro lado, esses mesmos municípios parecem apresentar uma grande dificuldade na alocação de recursos orçamentários nas rubricas de investimento. Esse tipo de gasto exige a elaboração de projetos e, consequentemente, equipes dotadas de conhecimento técnico, o que não é muito comum em algumas prefeituras.

Neste caso, visando a um melhor entendimento sobre os impactos da redução do padrão orçamentária, o presente trabalho utiliza o método de correlação entre a evolução das rendas do petróleo e a consequente alocação em investimento nos principais municípios produtores da Bacia de Campos. A expectativa é de que o resultado dessa investigação possa indicar, por meio da visão quantitativa, um maior ou menor grau de comprometimento orçamentário com o investimento público. Neste caso, a perda de receitas em uma situação de interrupção de investimento poderá representar dificuldades para o município. Ao contrário, perdas de receitas em um ambiente econômico que não tem o nível de investimento interrompido não impactarão em dificuldades na condição de bem-estar da população.

O presente trabalho está estruturado na Introdução, seção 1; na Revisão Bibliográfica, seção 2; na apresentação dos aspectos metodológicos, seção 3; na apresentação dos Resultados, seção 4; e nas Considerações Finais, seção 5.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

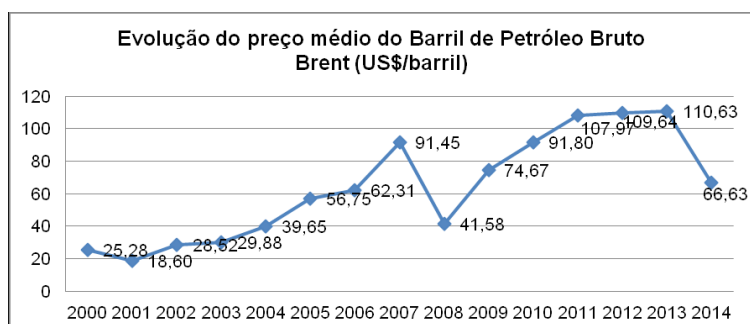
Com base na Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural (ANP), *royalties* equivalem a uma compensação financeira, em decorrência da exploração de petróleo e gás natural no território brasileiro. As empresas envolvidas no processo de produção devem remunerar a sociedade pelos danos inerentes e pela condição de não renovação dos mesmos recursos.

O marco regulatório do setor de petróleo e gás no País está definido na Lei do Petróleo nº 9.478 de 6 de agosto de 1997. Consecutivamente, os princípios gerais que definem a apropriação e distribuição dos *royalties* e participações especiais entre as diversas instâncias federativas brasileiras estão estabelecidos na mesma lei. Sobre a disposição relativa à distribuição, uma parcela de 10% do valor bruto da produção total de petróleo e gás no País deve ser recolhida junto ao Tesouro Nacional, na forma de *royalties* de petróleo. Outra parcela, denominada Participações Especiais, tem sua origem na tributação incidente sobre a renda líquida dos projetos de grande produção, que beneficiam a União, estados e municípios produtores.

Segundo o presente marco regulatório, dos 10% de *royalties*, a cota parte até 5% é destinada para os municípios afetados por atividades e operações relativas à produção de petróleo (art. 70 da Lei nº 7.990/89); os valores exce-

Figura 1: Evolução do preço médio do barril de petróleo

Fonte: Organização própria com base em Investing.com



dentes a esta cota são destinados aos municípios produtores e/ou confrontantes com as áreas produtoras (art.49, incisos I e II da Lei nº 9.478/97). Já, as participações especiais seguem o que rege o art. 50 da referida lei.

A presente temática, pela efetiva expansão das receitas orçamentárias dos municípios de petróleo no País, tem orientado importantes pesquisas na busca do fortalecimento do arcabouço de conhecimentos sobre os reais impactos dessas rendas, tanto nas receitas orçamentárias das diferentes unidades federativas quanto na dinâmica econômica dos estados e municípios. Diante do exposto, a presente revisão se concentra em dois fundamentos teóricos primordiais e algumas experiências empíricas, conforme descrição.

O primeiro fundamento teórico essencial considerado reflete sobre a necessária utilização desses recursos em investimento e não em consumo, já que os mesmos têm natureza finita. A justificativa econômica se baseia na necessidade prioritária do uso desses recursos para aumento de bem-estar, segundo Hotelling (1931) e Hatwick (1977). Já, o segundo trata da restrição quanto à utilização das rendas do petróleo para gastos correntes, incluindo a folha de pagamento e serviços da dívida, segundo amparo do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Quintella, 2000).

De acordo com o relato empírico, são apresentadas, sinteticamente, algumas dessas pesquisas para apoio ao presente trabalho. Por exemplo, Carnicelli e Postali (2014) investigaram o impacto das rendas de *royalties* de petróleo e participações especiais no aumento da contratação de funcionários públicos no País, situação em desacordo com as recomendações legais. Os autores estimaram as probabilidades de recepção de receitas de petróleo condicionadas a variáveis observáveis e, em um segundo estágio, calcularam um painel de efeitos fixos no conjunto de observações pertencentes a um suporte comum construído a partir dos *propensity scores*, estimado no primeiro estágio. Como resultado, os autores indicaram a existência de aumento da despesa média com pessoal, porém, em geral, o efeito das rendas do petróleo sobre a contratação de funcionários foi positivo. Segundo os autores, controles mais estritos, como o definido pelo TCE-RJ, parecem surtir efeito, pela

inibição do crescimento do quadro de pessoal nos municípios desta unidade de Federação.

Já, Reis e Santana (2015) pesquisaram os efeitos da aplicação dos *royalties* petrolíferos sobre investimentos públicos nos municípios brasileiros no período de 1999 a 2011. Como metodologia, os autores usaram o modelo econométrico de painel, utilizando as variáveis orçamentárias de *royalties* e despesas de capital dos respectivos municípios. Os resultados mostraram que os municípios mais dependentes dos *royalties* elevaram as despesas de capital com o aumento dos *royalties*, tanto pela ótica per capita como pela proporção fiscal.

Queiroz e Postali (2010) indagaram o impacto das rendas do petróleo (*royalties* e participações especiais) sobre o esforço tributário das localidades atualmente contempladas. Os autores utilizaram a metodologia de fronteiras estocásticas, considerando o IPTU per capita como variável definidora de produção de impostos. Averiguaram, ainda, como as rendas do petróleo explicam as ineficiências arrecadatórias dos municípios. Como resultado da aplicação da metodologia, os autores sugerem que quanto maior é a participação dos *royalties* nas receitas correntes dos municípios menor é o esforço despendido na arrecadação do IPTU per capita ou menor é o interesse da municipalidade em aproveitar a sua base tributária. Para os autores, os resultados ainda indicam convergência com a literatura sobre a relação entre federalismo fiscal e finanças locais, sugerindo que o sistema de distribuição de rendas governamentais de petróleo gera ineficiências.

Ribeiro e Nogueira (2011), baseados na premissa de que investimento e crescimento sustentável de emprego representam fundamentos essenciais para o desenvolvimento econômico regional, desenvolveram uma análise de correção entre as variáveis receitas de *royalties* e emprego para os municípios produtores de petróleo da região Norte Fluminense.

Os autores examinaram os impactos do crescimento desses recursos quanto a investimento e emprego na região. Como resultado, os autores indicaram que as robustas receitas de *royalties* não têm contribuído para a geração de emprego nos municípios selecionados, até porque o nível de investimento público tem sido muito baixo. A observa-

ção é de que a estrutura de custeio tem se beneficiado das receitas de *royalties* nesses municípios.

3. METODOLOGIA

Como apoio metodológico a um melhor entendimento sobre os reflexos da queda das receitas correspondentes às rendas de petróleo, e seus impactos no nível de investimento, a presente pesquisa utiliza dados de *royalties* e participações especiais da ANP e valores de investimento da conta de receitas de capital dos balanços dos municípios, depositados na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

Os valores são tratados segundo o método estatístico de correlação e, complementarmente, o conceito de proporção é utilizado para medir o padrão proporcional do uso das rendas de *royalties* em investimento público por município. A pesquisa na literatura sobre a temática complementa os aspectos metodológicos do presente trabalho.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A presente seção discute os resultados apurados sobre a aplicação da estatística de regressão, relativa a uma sequência de dados correspondentes às receitas mensais de *royalties* de petróleo e participações especiais, transferidas para os principais municípios produtores de petróleo da Bacia de

das receitas de *royalties* e participações especiais aqueles municípios com um histórico importante de investimento, a presente verificação empírica demonstra o nível de correlação existente entre as rendas de petróleo e investimento público nos últimos quatorze anos. A primeira análise foi verificada no município de Campos dos Goytacazes, cujos resultados se destacaram entre os outros municípios selecionados na consideração de uma trajetória linear.

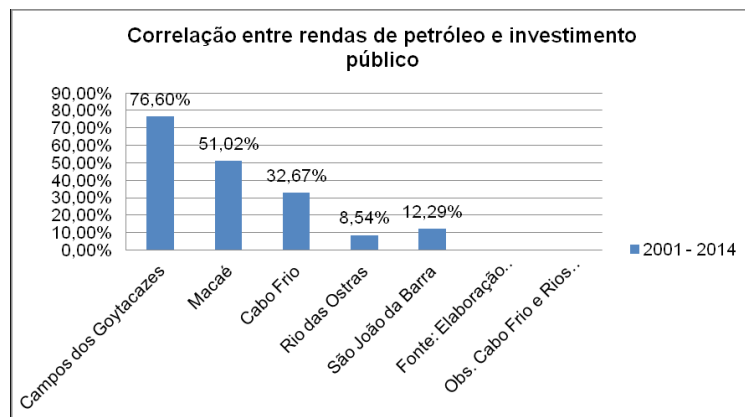
Com base nos dados, construiu-se um diagrama de dispersão para a verificação de tendências que definissem relação entre as variáveis "Rendas de *Royalties* (X) e Investimento Público (Y)". Com base nos 14 pares de dados considerados, a análise dos resultados da regressão apresentou um valor alto de R-Quadrado, ou seja, 0,766047751, o que equivale a 76,6% na escala de 0 a 100%. Nesse caso, pode-se afirmar a existência de uma forte relação entre as rendas de petróleo e o investimento público no município de Campos dos Goytacazes.

Para os outros municípios, são apresentados os indicadores de correlação no Gráfico 1 a seguir, e as análises correspondentes individualmente.

Conforme pode ser observado no gráfico, o município de Macaé apresenta uma correlação equivalente a 51,02%, portanto, mais fraca do que a de Campos e superior a de Cabo Frio, com um percentual de 32,67%, que se posiciona na faixa de 1/3 da escala. O município de São João da Barra apre-

Figura 2: Indicadores de correlação entre rendas de petróleo e investimento público

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da ANP – STN



Campos, "Rota do Petróleo Brasileiro" no período entre 2001 e 2014.

Objetivando confirmar ou negar a hipótese considerada, ou seja, de que somente serão afetados pela queda

uma correlação fraca, de 12,29%, enquanto Rio das Ostras se situa em posição ainda pior, com uma correlação ínfima de 8,5% na escala de 100%.

Uma segunda análise foi verificada,

entretanto, com natureza diferente. Enquanto a correção possibilitou uma visão da dependência linear entre as rendas de petróleo e a correspondente utilização, considerando um tempo definido, a segunda análise observou a proporção da utilização média dessas rendas, no mesmo período de observação. Nesta análise, o município de Rio das Ostras se destaca, enquanto São João da Barra apresenta o pior resultado.

A figura 3, a seguir, apresenta os resultados para o conjunto de municípios analisados.

Segundo dados da ANP, os principais municípios produtores de petróleo da Bacia de Campos (Campos dos Goytacazes, Macaé, Cabo Frio, Rio das Ostras e São João da Barra) receberam de *royalties* e participações especiais o equivalente a R\$ 25,2 bilhões nos últimos quatorze anos (Rio das Ostras e Cabo Frio, doze anos). Conforme o grá-

Uma conclusão final sobre as duas análises pode ser vista na confirmação de que a fraca correlação entre as variáveis estudadas no município de Rio das Ostras não deve ser vista como um ponto negativo, já que a fraqueza aparece na trajetória linear entre receitas de petróleo e investimento público, ou seja, o comportamento pode ser de não linearidade.

A segunda análise parece confirmar a tese. A verificação da alocação média desses recursos em investimento, durante os últimos doze anos, mostra um maior comprometimento do município com a execução orçamentária das rendas de petróleo. Quanto à possível relação não linear entre as variáveis no município, pode ser lida na menor dependência orçamentária às receitas do petróleo e, conseqüentemente, na melhor estrutura de receitas próprias. Segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional, as rendas de petróleo no

royalties e participações especiais, proveniente da desvalorização do preço do barril de petróleo, pode não afetar profundamente aqueles municípios que não terão que interromper investimento. Ou seja, parte substancial dos recursos são alocados em custeio. Nesses casos, os ajustes deverão ser realizados na mesma ótica do custeio e sem grandes prejuízos para a sociedade, já que as estratégias devem passar pela diminuição do tamanho da máquina pública. A queda das receitas nesses municípios não afetará a educação, a saúde e a infraestrutura de saneamento, já que conforme verificado, parte substancial das mesmas segue para a rubrica de custeio. Neste caso, o nível de investimento será pouco afetado nos municípios com um histórico de baixo padrão de investimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz de uma conjuntura de mudanças na estrutura orçamentária dos municípios com forte dependência financeira das rendas do petróleo, dada a desvalorização do preço internacional do barril de petróleo, o presente trabalho investigou o nível de correlação entre as receitas de *royalties* e participações especiais e o investimento público nos principais municípios produtores da Bacia Petrolífera de Campos. Os resultados comprovaram a hipótese de dificuldade desses municípios na alocação dos recursos em investimento. Na medição do grau de correlação entre as variáveis *royalties* e investimento, no período entre 2001 e 2014, somente Campos dos Goytacazes atingiu um grau de correlação considerado forte, ou seja, 76,6% na escala 0 a 100%. O município de Macaé apresentou um grau de correção médio em torno de 51,02%, enquanto os municípios de Cabo Frio, Rio das Ostras e São João da Barra apresentaram um grau de correlação fraco. Entretanto, na verificação sobre a alocação média das receitas de *royalties* e participações especiais em investimento no período completo analisado, o município de Rio das Ostras ocupou a posição de liderança com um percentual de aplicação de 57,23% da arrecadação, seguido por Cabo Frio, 31,05%, Campos dos Goytacazes, com 25,26%, Cabo Frio, com 24,58% e São João da Barra com aplicação de 10,58% das receitas em investimento. Conforme pode-se verificar, a dificuldade de alocação consi-

derada inicialmente se materializa nos indicadores, quer sejam de correlação, considerando a trajetória linear, ou mesmo, na não linear, observada no caso de Rio das Ostras. Esta condição orienta, naturalmente, para a percepção de que, se o município utiliza uma parcela significativa das rendas de petróleo em custeio e a redução dessas rendas não descontinua investimento, esse município não sofrerá impactos mais relevantes da retração orçamentária. Ao contrário, aquele município que descontinuar investimento, em função da queda de receita, este sim assumirá prejuízos em seu ambiente socioeconômico. Pelos resultados, é muito provável que os impactos negativos decorrentes da queda de receita de petróleo sejam bem pequenos nos municípios avaliados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). www.anp.gov.br
- CARNICELLI, L. e POSTALI, F. (2014) "Royalties de Petróleo e Emprego Público nos Municípios Brasileiros". *Estud. Econ.*, São Paulo, vol. 44, n. 3, pp. 469-495.
- HARTWICK, J.M. 1977. "Intergenerational Equity and the Investing of Rents from Exhaustible Resources". *American Economic Review* 67 (5), 972-974.
- HOTELLING, H., 1931, "The Economics of Exhaustible Resources". *Journal of Political Economy*, pp.137-175.
- QUEIROZ, C., e POSTALI, F. (2010) "Rendas do petróleo e eficiência tributária dos municípios brasileiros". *Economia & Tecnologia - Ano 06, Vol. 22*.
- QUINTELLA, S. F., 2000, "Os royalties de petróleo e a economia do estado do Rio de Janeiro". TCE-RJ. Rio de Janeiro
- REIS, D. e SANTANA, J. (2015) "Os efeitos da aplicação dos royalties petrolíferos sobre os investimentos públicos nos municípios brasileiros". *Rev. Adm. Pública-Rio de Janeiro* 49 (1): 91-117.
- RIBEIRO, A. e NOGUEIRA, R. (2011) "Avaliação da correlação entre emprego e receitas orçamentárias de royalties nos municípios produtores de petróleo da região Norte Fluminense". INGEPRO - Inovação, Gestão e Produção. Vol. 3, n. 1.
- SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL (STN). www.tesouro.fazenda.gov.br
- TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO DE JANEIRO (TCRJ). www.tce.gov.br

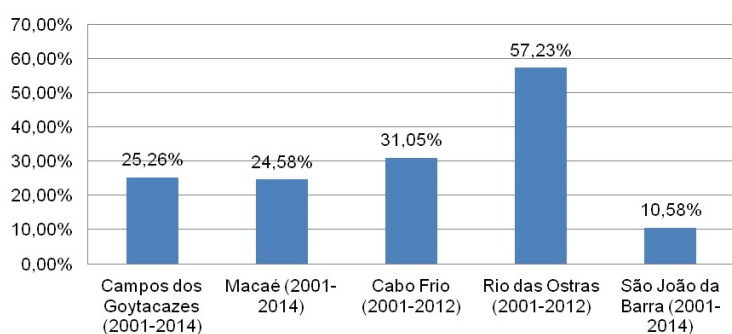
NOTAS

1A Bacia de Campos é a principal área sedimentar já explorada na costa brasileira. Ela se estende das imediações da cidade de Vitória (ES) até Arraial do Cabo, no litoral norte do Rio de Janeiro, em uma área de aproximadamente 100 mil quilômetros quadrados.

Figura 3: Percentual das receitas de petróleo destinadas para investimento público

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da ANP - STN

Percentual das rendas de petróleo destinadas para investimento



fico acima, a parcela relativa a essas receitas que foi destinada a investimento é pequena, o que indica o uso exagerado das mesmas receitas em custeio, ou seja, aumento da máquina pública.

Na comparação entre os municípios indicados, Rio das Ostras apresentou o melhor resultado, indicando o uso proporcional de 57,23% das receitas em investimento, seguido por Cabo Frio com a utilização de 31,05%. Os dois municípios colocam a região da Baixada Litorânea em uma posição melhor do que a região Norte Fluminense. Por essa região, Campos dos Goytacazes apresentou um percentual de 25,26% em investimento, seguido por Macaé, com 24,45%, e, na pior posição, o município de São João da Barra com a alocação de 10,58% das receitas de *royalties* e participações especiais em investimento.

Balço de 2012 atingiram 47,39% das receitas correntes, enquanto as receitas próprias atingiram 12% das mesmas receitas.

A redução da dependência orçamentária aos *royalties* de petróleo no município tem como base o fenômeno da forte expansão imobiliária nos últimos anos. A demanda por espaços para a construção civil de unidades industriais e residenciais se fortaleceu em função do esgotamento urbano no município de Macaé, base das empresas do setor petrolífero. Além do encaucamento de imóveis e dos terrenos, a fragilização da infraestrutura social e econômica empurrou empresas e trabalhadores para o vizinho município de Rio das Ostras.

Conforme pode ser observado, a princípio, a queda das receitas de ro-

A importância dos investimentos privados e no setor de upstream para o crescimento econômico sustentado brasileiro

RESUMO: O CRESCIMENTO ECONÔMICO DE UM PAÍS DEPENDE DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS DE LONGO PRAZO, MAIS ESPECIFICAMENTE, DA FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL. INVESTIMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE CRESCIMENTO ECONÔMICO DAS EMPRESAS E DO PAÍS. CONTUDO, COMO INVESTIMENTOS SÃO BASEADOS EM DECISÕES DE LONGO PRAZO, INEVITAVELMENTE, SOFREM COM A INFLUÊNCIA DO NÍVEL DE CONFIANÇA NA ESTABILIDADE ECONÔMICA, POLÍTICA E SOCIAL DOS PAÍSES A QUE SE DESTINAM, DA CONJUNTURA GEOPOLÍTICA, BEM COMO DA EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE DO PRÓPRIO NEGÓCIO. ESTE ARTIGO APRESENTA UMA VISÃO GERAL DA IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS SOBRE A DECISÃO DE GO/NO-GO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO BRASIL DE 1990 ATÉ 2013. APÓS ISTO, ANALISA O AUMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS INVESTIMENTOS PRIVADOS NO SETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO (UPSTREAM).

PALAVRAS-CHAVE: INVESTIMENTO. CRESCIMENTO ECONÔMICO. EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO. ÓLEO E GÁS

ABSTRACT: THE ECONOMIC GROWTH OF A COUNTRY DEPENDS ON THE LEVEL OF LONG-TERM PRODUCTIVE INVESTMENTS, SPECIFICALLY, OF THE GROSS CAPITAL FORMATION. INVESTMENTS ARE CRUCIAL FOR THE MAINTENANCE OF THE ECONOMIC GROWTH LEVEL OF COMPANIES AND COUNTRIES. HOWEVER, AS INVESTMENTS ARE BASED ON LONG-TERM DECISIONS, THEY ARE, INEVITABLY, INFLUENCED BY THE LEVEL OF CONFIDENCE IN THE ECONOMIC, POLITICAL AND SOCIAL STABILITY OF THE COUNTRIES THAT THEY ARE AIMED AT, BY THE GEOPOLITICAL CONJUNCTURE, AS WELL AS THE EXPECTATION OF PROFITABILITY OF THE

BUSINESS ITSELF. THIS PAPER SHOWS AN OVERVIEW OF THE IMPORTANCE OF THE BUSINESS ENVIRONMENT ON THE GO/NO-GO DECISION OF INVESTMENT PROJECTS IN BRAZIL FROM 1990 TO 2013. AFTER THAT, IT ANALYZES THE INCREASE OF IMPORTANCE OF PRIVATE INVESTMENTS IN THE EXPLORATION AND PRODUCTION SECTOR (UPSTREAM).

KEYWORDS: INVESTMENT. ECONOMIC GROWTH. EXPLORATION AND PRODUCTION. OIL AND GAS

RESUMEN: EL CRECIMIENTO ECONÓMICO DE UN PAÍS DEPENDE DEL NIVEL DE INVERSIONES PRODUCTIVAS A LARGO PLAZO, MÁS ESPECÍFICAMENTE, DE LA FORMACIÓN BRUTA DE CAPITAL. INVERSIONES SON FUNDAMENTALES PARA EL MANTENIMIENTO DEL NIVEL DE CRECIMIENTO ECONÓMICO DE EMPRESAS Y DEL PAÍS. SIN EMBARGO, COMO INVERSIONES SE BASAN EN DECISIONES A LARGO PLAZO, INEVITABLEMENTE, SON INFLUENCIADAS POR EL NIVEL DE CONFIANZA EN LA ESTABILIDAD ECONÓMICA, POLÍTICA Y SOCIAL DE LOS PAÍSES A QUE SE DESTINAN, DE LA SITUACIÓN GEOPOLÍTICA, ASÍ COMO DE LA EXPECTATIVA DE RENTABILIDAD DEL PROPIO NEGOCIO. ESTE ARTÍCULO PRESENTA UNA VISIÓN GLOBAL DE LA IMPORTANCIA DEL ENTORNO DE NEGOCIOS SOBRE LA DECISIÓN DE GO/NO GO DE PROYECTOS DE INVERSIONES EN BRASIL DESDE 1990 HASTA 2013. A CONTINUACIÓN, ANALIZA EL AUMENTO DE LA IMPORTANCIA DE LAS INVERSIONES PRIVADAS EN EL SECTOR DE EXPLORACIÓN Y PRODUCCIÓN (UPSTREAM).

PALABRAS CLAVE: INVERSIÓN. CRECIMIENTO ECONÓMICO. EXPLORACIÓN Y PRODUCCIÓN. PETRÓLEO Y GAS

Rodrigo Mendes Gandra. Especialista em Planejamento e Controle na Óleo e Gás Participações (OGPar/OGX). Fundador do Fractal Researches (www.fractalresearches.com.br); Doutorando do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPED da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Mestre em Economia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Bacharel em Economia pela UFRJ. rodrigandrad@gmail.com

tipos de ativos na economia, tais como: ações, terra, derivativos, títulos governamentais, moedas e etc.

Segundo Keynes, os empresários aplicariam intuitivamente o conceito de “Eficiência Marginal do Capital” (EMgK), em sua avaliação de investimento (ou composição de portfólio). De acordo com este conceito, a projeção da rentabilidade do investimento (ou da demanda pelos produtos) e o estado de expectativas de longo prazo (em contraposição ao perfil mais ou menos propenso ao risco de cada agente econômico: “*animal spirit*”) são fundamentais para a decisão de investir, gerar novos projetos ou dar continuidade aos projetos já existentes. A EMgK é composta pela expectativa de receita menos o custo dos impostos, de reposição do custo de operacional e capital investido. Desta forma, a expectativa de receita dependeria do grau de confiança dos empresários na economia, nas suas projeções de rentabilidade, e da taxa de juros. Esta ideia pode ser resumida na seguinte função: $EMgK = f(i, \emptyset)$, em que (i) é a taxa de juros da economia (custo de oportunidade) e (\emptyset) é o nível de incerteza dos empresários (ou o grau de confiança). Quanto maior a taxa de juros (i) e o nível de incerteza dos empresários (\emptyset), menor a EMgK e menor o investimento em bens de capitais, pois os agentes

aplicariam seus recursos em títulos do governo, cuja remuneração justificaria o menor risco destes ativos. O conceito de Weighted Average Cost Of Capital (WACC), empregado em finanças para descontar fluxos de caixa de projetos, envolve este fundamento de $EMgK = f(i, \emptyset)$. Quanto maiores os juros (dos títulos do tesouro americano e da taxa SELIC) e quanto maior o risco (incerteza em torno dos retornos), maior o WACC e, por consequência, menor o atrativo quanto ao Valor Presente Líquido (VPL) dos empreendimentos.

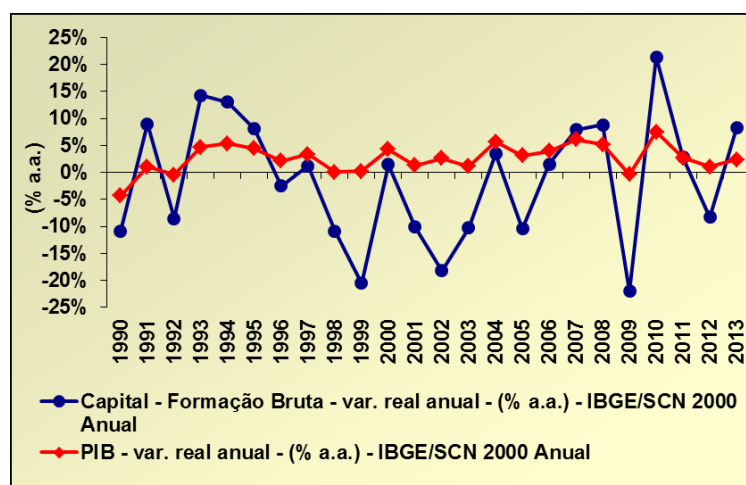
Observando o Gráfico 1, percebe-se

que a Variação Real Anual de Formação Bruta de Capital (FBC), entre 1990 e 2013, no Brasil, é muito mais volátil que a Variação Real Anual do Produto Interno Bruto (PIB). Enquanto o PIB variou em média 2,6% a.a. (com desvio padrão de 2,6%), a FBC variou -1,3% (com desvio padrão de 11,6%). Apenas em 2010 foi obtido um crescimento alto, tanto do investimento (variação de 21,4%) quanto do PIB (variação de 7,5%), compensando o fracasso no ano de 2009 (quando o PIB caiu 0,3% e o investimento caiu 22%).

A Variação Real Anual do Produto

Gráfico 1: Variação Real Anual do Produto Interno Bruto (PIB) e Variação Real Anual de Formação Bruta de Capital (FBC) no Brasil entre 1990 e 2013

(Fonte: IPEADATA)

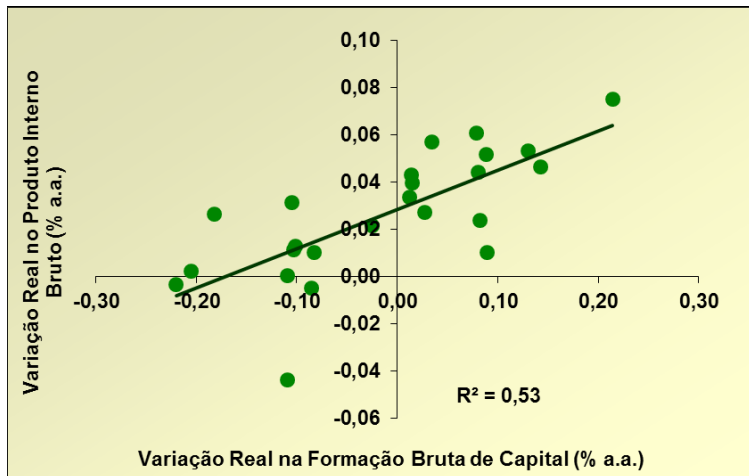


Interno Bruto (PIB) no Brasil, entre 1990 e 2013, apresentou uma correlação de 0,73 (R2 de 0,53) em relação à Variação Real Anual de Formação Bruta de Capital (FBC), conforme mostra o Gráfico 2. Assim, há uma relação alta entre investimento e crescimento econômico; então, para que a economia brasileira cresça, o nível de investimentos deverá aumentar.

índice médio da região está em torno de 22,8%. Sendo assim, não há como falar em crescimento sustentado da economia de 5% ao ano com a taxa de investimentos que temos, entre 18% e 19% do PIB.

Observada a composição média da Formação Bruta de Capital no Brasil entre 1950 e 2005, o setor privado contribuiu com 81%, enquanto o Governo,

Gráfico 2: Relação entre Variação Real Anual do Produto Interno Bruto (PIB) e Variação Real Anual de Formação Bruta de Capital (FBC) no Brasil entre 1990 e 2013 (Fonte: IPEADATA)



O nível de investimento na economia (Formação Bruta de Capital em relação ao PIB) no Brasil, entre 1990 e 2013, (Gráfico 3), ficou em torno de 18,1% (assumindo certa estabilidade). Segundo o economista-chefe da MB Associados, Sérgio Vale (entrevista em 07/01/2014), o principal indicador de investimento do País, a Formação Bruta de Capital, está muito abaixo da média mundial, de 25,4% do PIB. Mesmo em relação aos vizinhos da América Latina, o Brasil fica atrás. O

com os 19% restantes (Gráfico 4). Embora o IPEADATA não disponibilize os dados recentes, pode-se assumir que, embora a participação da iniciativa privada tenha tendencialmente crescido, esta relação não mudou de forma significativa até hoje. Se a maior parte do investimento no Brasil é efetuada pela iniciativa privada, então, para que o Brasil cresça de forma sustentável, é necessário incentivar empreendedores. Ou seja, o País não pode depender apenas do setor público para

Gráfico 3: Participação da Formação Bruta de Capital (FBC) no Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil entre 1990 e 2013 (Fonte: IPEADATA)

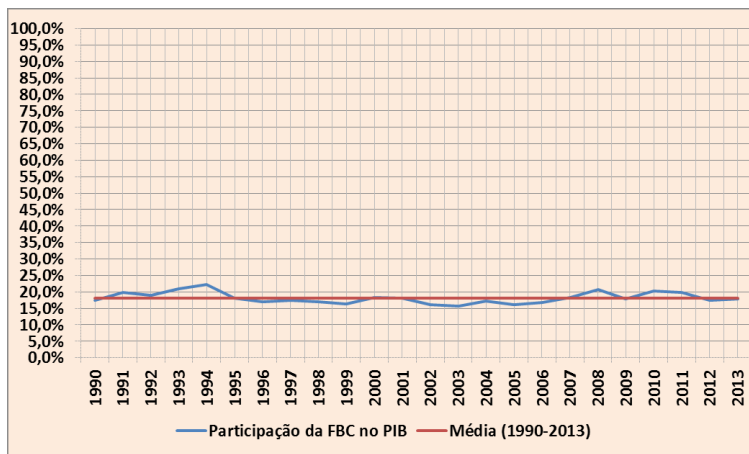


Gráfico 4: Participação da Administração Pública e da Iniciativa Privada na Formação Bruta de Capital (FBCF) no Brasil entre 1950 e 2005 (Fonte: IPEADATA)

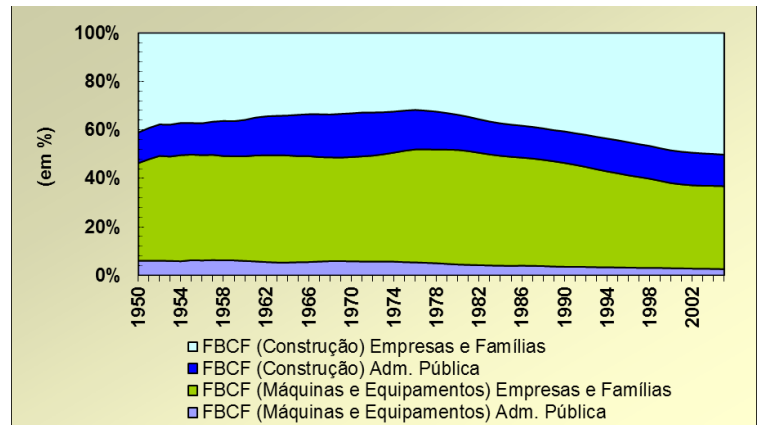
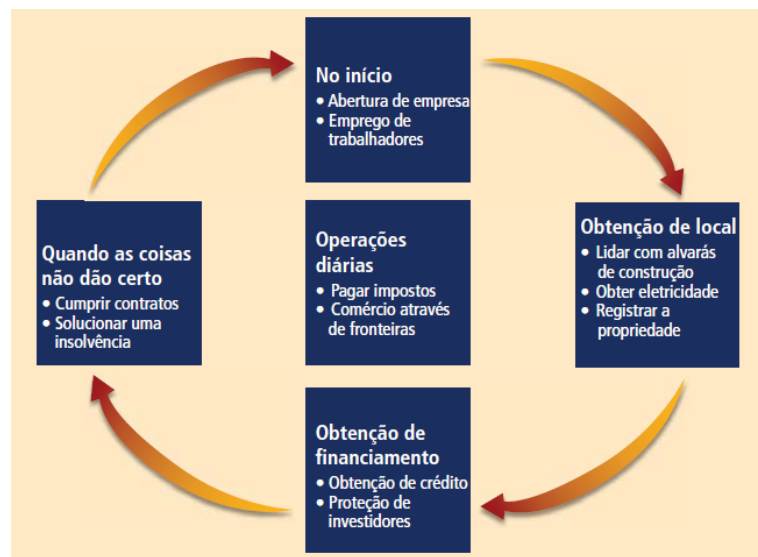


Figura 1: Regulamentações que Afetam as Empresas segundo Relatório Doing Business 2014



efetivar demanda e, portanto, crescer.

O incentivo aos investimentos privados no País vai muito além do que garantir taxas de juros mais baixas. Objetiva, também, criar um ambiente institucional seguro e propício do ponto de vista do investidor (e não do aplicador de curto prazo atraído somente por taxa de juros elevadas).

Segundo entrevista do ex-presidente do Banco Central do Brasil (BCB), Gustavo Franco (Fev/2014): "Doing Business do Banco Mundial aceita uma premissa básica de que a formação de capital depende relevantemente da qualidade do ambiente de negócios". O Doing Business 2014 é o 11º de uma série de relatórios anuais do Banco Mundial que comparam as regulamentações em 189 economias, a fim de avaliar como 11 aspectos afetam as firmas do setor privado, especialmente as pequenas e médias empresas.

Segundo a Diretora Executiva do

Banco Mundial, Sri Mulyani Indrawati: "sem boas regulamentações que sejam aplicadas de modo uniforme, os empresários encontram mais dificuldade em abrir e fazer crescer pequenas e médias empresas que são os motores do crescimento e da criação de empregos na maioria das economias do mundo (...) faz diferença se as normas são sensíveis ou excessivamente onerosas, se criam incentivos perversos ou ajudam a estabelecer um campo de jogo nivelado, se salvagam a transparência e incentivam níveis adequados de concorrência".

As regulamentações avaliadas pelo Doing Business afetam as empresas em todo o ciclo de vida do negócio. A Figura 1 resume, de forma geral, os fatores que afetam este ciclo de negócios das empresas privadas.

Neste ranking, entre os 189 países avaliados, o Brasil se encontra na 116ª posição, precisando avançar muito em

termos de: desburocratizar a abertura e fechamento de negócios, facilitar permissões para construções, aceder à infraestrutura, possibilitar o crédito, tornar mais simples e menos oneroso o pagamento de impostos, garantir os contratos e o direito de propriedade. Obviamente, o que vale para o País como um todo também vale para o setor *upstream*.

INVESTIMENTOS NO SETOR DE UPSTREAM NO BRASIL

A indústria de petróleo divide-se, basicamente, em dois segmentos: *upstream* (E&P) e *upstream* (Refino e Distribuição). Este artigo foca a fase de desenvolvimento da produção do segmento *upstream*, em que os projetos de desenvolvimento de ativos de exploração e produção são implementados. A geração de resultado econômico no segmento de E&P envolve a descoberta e a transformação de potenciais petrolíferos na efetiva produção comercial. De natureza extrativista e, portanto, eminentemente declinante, o segmento de E&P está diretamente associado a três objetivos básicos (Gandra e da Silva, 2006: 2):

- 1º Descobrir potencial petrolífero e incorporar reservas de petróleo;
- 2º desenvolver a produção de reservas de petróleo; e
- 3º produzir e comercializar óleo e gás.

O primeiro objetivo tem relação direta com a natureza extrativista e eminentemente declinante do negócio. Este propósito permite gerar, manter e incrementar a capacidade potencial de assegurar o resultado econômico para viabilizar a continuidade e o crescimento das empresas de E&P. Podem-se incluir aqui as atividades de exploração e avaliação, onde a viabilidade econômica e comercial do potencial petrolífero é declarada e, consequentemente, as reservas são incorporadas. Contudo, este primeiro objetivo de efetivação de investimentos exploratórios envolve uma gama considerável de riscos técnicos (geológicos) e incertezas (regulatórias, de tributação, institucionais e geopolíticas). O segundo escopo está diretamente associado à realização de projetos de implantação da infraestrutura para transformar o potencial petrolífero em efetiva produção comercial. Uma vez reduzidos os riscos geológicos e de avaliação, neste segundo objetivo, encontra-se a

decisão de transformar os investimentos em ativos, que também está sujeita a uma gama considerável de riscos técnicos (geológicos, tecnológicos, de gestão, de avaliação e de governança) e de incertezas (regulatórias, tributárias, institucionais e geopolíticas). A terceira finalidade está diretamente relacionada às atividades operacionais que geram e mantêm o resultado econômico com a produção e a comercialização de óleo e gás. Conforme da Silva (2003), a Figura 2 representa o ciclo de vida típico de um ativo de capital do segmento de E&P.

Figura 2: Ciclo de Vida Típico de um Ativo de Capital do Segmento de Exploração e Produção (da Silva, 2003)



A participação do segmento de petróleo e gás natural no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil aumentou de 3%, em 2000, para 12%, em 2010, até chegar a 13% em 2014. Segundo Sant’Anna (2010), “com o crescimento recente dos investimentos, petróleo e gás tornou-se o setor da indústria que mais contribui para a formação bruta de capital fixo na economia brasileira. No início da década de 2000, investimentos em petróleo e gás representavam cerca de 6% da formação bruta de capital fixo. Em seguida, passaram a um patamar de 10%. Em 2014, as inversões no setor devem chegar a quase 15% de toda a formação bruta de capital fixo”. O Gráfico 5 ilustra esta tendência. O setor

Gráfico 5: Participação dos Investimentos em Petróleo e Gás na Formação Bruta de Capital Fixo no Brasil entre 2000 e 2014 (Sant’Anna, 2010)



de E&P ainda é dominado pela Petrobras, que vinha ganhando força com as descobertas dos campos do pré-sal. A expansão da Petrobras perdeu força devido à sua capacidade limitada de recursos financeiros, das recentes denúncias de corrupção e da queda expressiva do preço do petróleo.

Mas, mesmo com este domínio do mercado, há players privados no setor, que movimentam bilhões de dólares na economia e que, apesar das incertezas, ficam atentos aos potenciais petrolíferos do País. O Gráfico 6 apresenta o aumento da participação dos

players privados na composição do investimento no segmento E&P no Brasil entre 1990 e 2011 segundo o IBP. Isto demonstra que qualquer política de desenvolvimento do setor deve passar por uma reflexão sobre a importância dos agentes privados internos e externos da cadeia produtiva de E&P.

Caselli (2012: 128) apresenta os atores presentes no novo ambiente regulatório do segmento de *upstream* de petróleo e gás natural no Brasil a partir das mudanças trazidas pelo conjunto de leis aprovadas em 2010. É neste ambiente, regido, até o momento, por três formas contratuais (Regime de Partilha, Regime de Concessão e Cessão Onerosa), que as empresas privadas e

de capital misto devem acomodar suas decisões de investimentos.

De forma geral, o ambiente institucional brasileiro é muito complexo do ponto de vista do investidor nacional e externo. Também falta clareza nas regras vigentes para investimento e desinvestimento. Mas, o que assusta mais os investidores é a expectativa de novas mudanças nas regras do jogo, o que não favorece o Brasil quando se fala de atratividade em relação aos demais países no mundo. Além da instabilidade regulatória, a carga e a instabilidade tributária também são elevadas. Gandra e da Silva (2005) apontaram como as diversas mudanças na tributação influenciam a tomada de decisão no setor na indústria de óleo e gás, maiores fatores de incerteza na indústria. Gandra (2015) afirma que parece incrível como os analistas de mercado não conseguiram prever a queda do preço do petróleo em 2014. Nenhum deles imaginou que a cotação pudesse se estabelecer abaixo dos US\$ 50/bbl. Isto mostra bem a limitação dos modelos matemáticos / estatísticos utilizados pelos “especialistas” no assunto. Este preço, provavelmente, não cobre nem o cenário de robustez das International Oil Companies (IOC) e das empresas privadas para efetuar novos investimentos. Embora as pequenas flutuações de curto prazo possam ser aleatórias, as grandes flutuações no preço do petróleo não são. Ou seja, dependem muito do contexto geopolítico, que são difíceis de prever matematicamente. Neste caso, a Arábia Saudita, um dos gigantes da produção mundial, “abriu a torneira” e não oferece previsão de fechar. Além disso, outros países membros da OPEP, numa sinalização de força aos outros países produtores fora da OPEP, decidiram não reduzir a produção conjunta de 30 milhões de barris de petróleo por dia.

Entre jan/2000 e jan/2015, o preço médio do petróleo ficou em US\$ 66,76/bbl, mas já chegou aos extremos de US\$ 16,51/bbl e US\$ 143,95/bbl, apresentando desvio padrão de 33,58/bbl de acordo com U.S. Energy Information Administration (Tabela 1).

Nos países desenvolvidos e industrializados, onde se observa a concorrência na produção e no refino, a queda do preço do barril pode beneficiar os consumidores e as indústrias de bens de consumo, tal como nos Estados Unidos. Isto porque, com o preço da matéria-prima mais baixo, os pre-

ços dos combustíveis e dos produtos encontram brechas para baixar, auxiliando, inclusive, no controle da inflação. Já, para os países basicamente exportadores de commodities, com o mercado de óleo e gás oligopolizado e com preços dos derivados controlados pelo governo, tal como no Brasil, a queda do petróleo não beneficia a população. A inflação não baixa e as quedas de preço dos combustíveis não são repassadas aos consumidores.

Como grande parcela do petróleo brasileiro é produzida offshore em lâminas d'água cada vez mais profundas (a exemplo dos Blocos do Pré-sal), as receitas do petróleo deixam de cobrir os custos operacionais de produção e não viabilizam futuros investimentos. Em um cenário de incerteza, empresas não verticalizadas e bancos que financiavam as atividades exploratórias temerão em apostar numa alta do petróleo, restringindo o crescimento do setor. Na verdade, o que deveria importar na decisão de investimento em um cenário de total incerteza é o cenário de robustez dos projetos ao invés da expectativa de uma subida no preço do petróleo.

O fato é que, com o preço em baixa, com as incertezas institucionais, com altos tributos, não haverá novos investimentos, mas, sim, desinvestimentos, quebra de algumas empresas operadoras e prestadoras de serviços e, certamente, destruição de empregos na cadeia de óleo e gás. Por fim, fica a sugestão de que o governo deveria adotar temporariamente a redução ou suspensão dos *Royalties* e da Participação Especial até que o preço do petróleo subisse novamente, para oferecer um alívio às empresas.

Tabela 1: Resumo Estatístico para Preço do Brent no Mercado Spot FOB entre jan/2000 e jan/2015 (US\$/bbl)

Média	66,76
Mediana	64,64
Moda	29,25
Desvio Padrão	33,58
Mínimo	16,51
Máximo	143,95

Figura 3: Ambiente Regulatório de E&P de P&G após Legislação do Pré-Sal (Caselli, 2012)

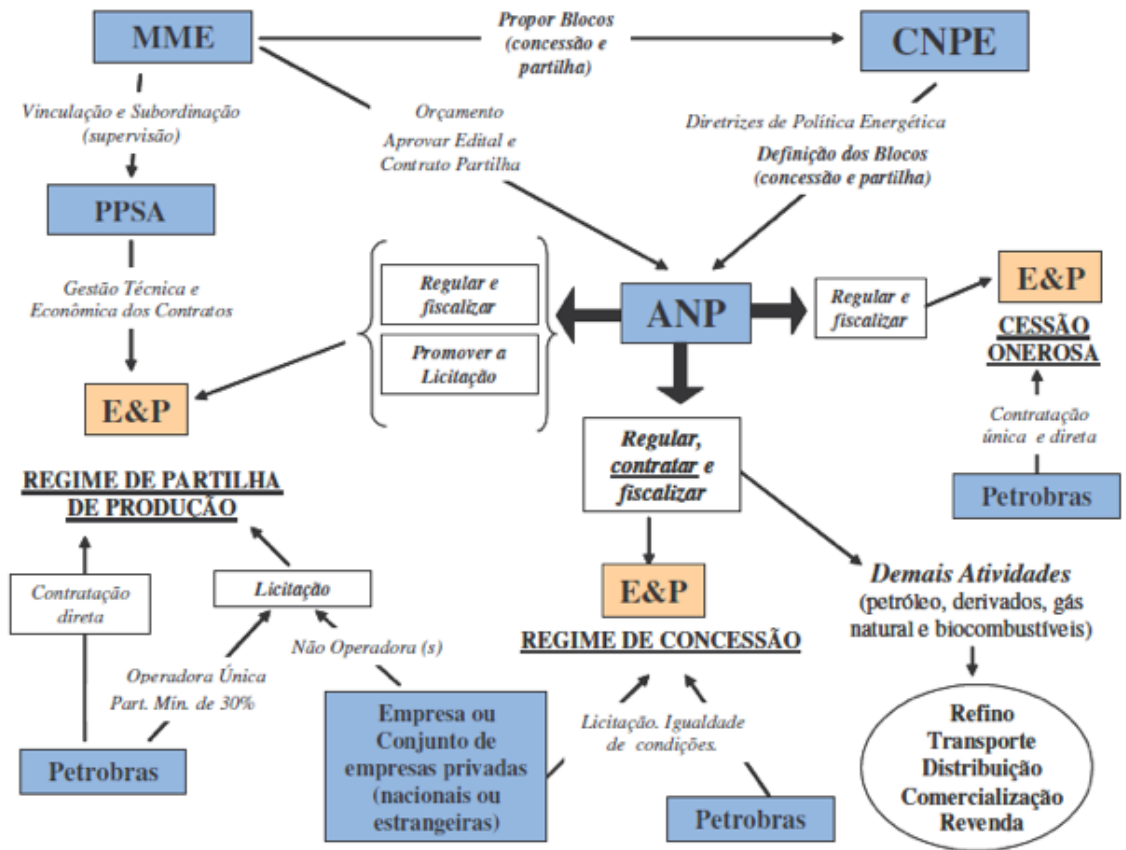
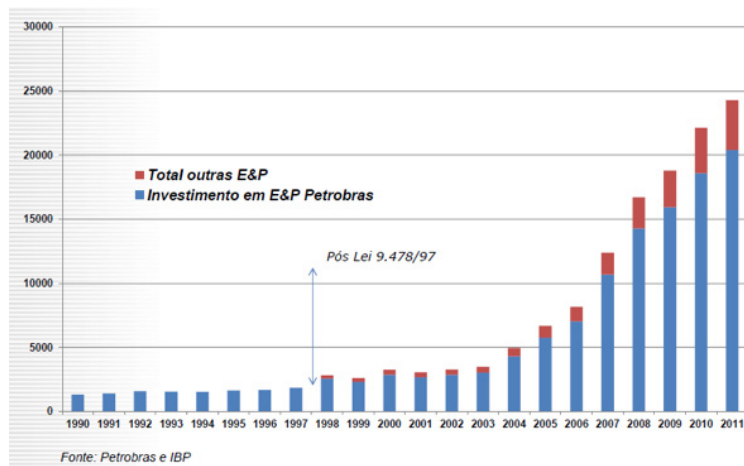


Gráfico 6: Investimentos da Petrobras e de outras Empresas no Segmento de E&P em US\$ Milhões no Brasil entre 1990 e 2011 (Segundo IBP)



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASELLI, Bruno Conde. Redesenho institucional e arranjos contratuais: uma análise da regulação e da indústria de petróleo e gás natural no upstream brasileiro. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) do IE-UFRJ, 2012.
 DA SILVA, Wilson Guilherme Ramalho. "Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Segmento de E&P da Petrobras". In: III Seminário Internacional do PMI-SP: São Paulo, agosto/2003. EM. COM. BR. "Taxa de investimentos em relação ao PIB no Brasil é baixa" em 07/01/2014. (http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/01/07/intermas_economia,485320/)

taxa-de-investimentos-em-relacao-ao-pib-no-brasil-e-baixa.shtml)
 FRANCO, Gustavo. "Pelo real crescimento". Revista Conjuntura Econômica, vol. 68 nº 02. Rio de Janeiro: fevereiro de 2014. (<http://portalivre.fgv.br/main.jsp?lumPageId=4028809A203E1B74012048F081154692&contentId=8A7C82C-54438C3A0144649793215559>)
 GANDRA, Rodrigo Mendes. "Crise mundial e seus efeitos: a decisão de investimento e a previsibilidade dos modelos econômicos". Jornal dos Economistas, ISSN 1519-7387, n. 236, mar/2009, p. 11-12.
 GANDRA, Rodrigo Mendes. Comentários sobre a cotação do Brent entre jan-2000 e jan-2105. Site Fractal Researches. Rio de Janeiro, 13/01/2015. (<http://www.fractalresearches.com.br/index.php/comentarios-sobre-a-cotacao-do-brent-entre-jan-2000-a-jan-2105>)

GANDRA, Rodrigo Mendes; e GARRIDO, Adriana Sokolik. "Vivemos um círculo virtuoso?" Jornal dos Economistas, ISSN 1519-7387, n. 219. Rio de Janeiro (RJ): Conselho Regional de Economia (CORECONRJ), out/2007, p.3-5.
 GANDRA, Rodrigo Mendes; e DA SILVA, Wilson Guilherme Ramalho. "Benefícios da estabilidade tributária em E&P no Brasil". Revista Brasil Energia, n. 293. Rio de Janeiro (RJ): abr/2005, pp. 58.
 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS (IBP). "Cenário de Investimentos no segmento de óleo e gás (visão do IBP)". Disponível no website no dia 09/02/15: <http://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/97ded0534b-996409777cd2dc984aeefpdf>
 KEYNES, John Maynard. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. São Paulo: Editora Atlas, 1992. (Original publicado em 1936)
 SANT'ANNA, André Albuquerque. "Brasil é a principal fronteira de expansão do petróleo no mundo". Visão do Desenvolvimento, n.87. Rio de Janeiro: BNDES, 18/10/2010.
 The World Bank. Doing Business 2014. Washington (DC): 2014. (www.doingbusiness.org)
 U.S. ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION. Website: <http://tonto.eia.gov/dnav/pet/hist/LeafHandler.ashx?n=PET&s=RBRTE&f=D>

AGRADECIMENTOS

Agradecimento à Christiana Bacellar pela revisão deste artigo.

Editor-chefe

Rodrigo Machado Vilani

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

Conselho Editorial

Angela Moulin Simões Penalva Santos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Christian Luiz da Silva

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Denise Cunha Tavares Terra

Universidade Estadual do Norte-Fluminense – UENF

Edna Maria Ramos de Castro

Universidade Federal do Pará – UFPA

Frédéric Jean Marie Monié

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Helder Queiroz Pinto Junior

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Isa de Oliveira Rocha

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Jeroen Johannes Klink

Universidade Federal do ABC – UFABC

João Figueira de Sousa

Universidade Nova de Lisboa – UNL

João José de Assis Rangel

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

José Gutman

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

José Luis Vianna

Universidade Federal Fluminense – UFF

Lia Valls

Fundação Getúlio Vargas - FGV

Luciano Dias Losekann

Universidade Federal Fluminense – UFF

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez

Universidade Federal do Pará - UFPA

Marilia Steinberger

Universidade de Brasília - UnB

Paulo Gusmão

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Rodrigo Anido Lira

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

Rodrigo Valente Serra

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ)

Rosana Baeninger

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Rosélia Piquet

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

Silvia Gorenstein

Universidade Nacional del Sur – Argentina

Suzana Quinet de Andrade Bastos

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Vera Lucia Alves França

Universidade Federal de Sergipe – UFS

Virginia Elisabeta Etges

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Yann Fournis

Université du Québec à Rimouski - UQAR

Yves Fauré

Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne

Revisora Gramatical

Maria Marta Garcia de Assis Rangel

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

Jornalista Responsável

Kamilla Coutinho

Bolsista de Iniciação Científica

Daniel Souza Caldas

Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes

Escopo

O Boletim Petróleo, Royalties e Região, vinculado ao Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes (UCAM – Campos dos Goytacazes), é fruto da preocupação com a difusão de dados e informações técnicas para o debate sobre a distribuição dos royalties na região petrolífera do Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, se configura como um veículo de publicação de natureza acadêmica e técnica,

primando pela qualidade de seus artigos e sua periodicidade desde setembro de 2003.

O Boletim tem por foco editorial pesquisas originais, teóricas ou empíricas, voltadas para planejamento regional e urbano, petróleo e outros minerais, royalties e outras participações governamentais, economia regional, políticas públicas e áreas afins, dentro de uma visão multidisciplinar das temáticas relacionadas ao seu escopo.

Periodicidade

O Boletim é publicado trimestralmente de forma regular e ininterrupta em versão exclusivamente eletrônica.

Diretrizes para os autores

Os textos recebidos são apreciados inicialmente pelo Editor-chefe, que encaminhará para avaliação por membros do Conselho Editorial e, eventualmente, por pareceristas ad hoc.

As normas de apresentação do texto para o envio do artigo são:

- O arquivo deve ser enviado em formato 'DOC' ou 'DOCX'
- A primeira página deve apresentar: a) título do trabalho; b) autoria: nome completo do(s) autor(es), formação acadêmica, filiação institucional, e-mail, telefone e endereço para correspondência;
- A segunda página deve conter: a) título em português e inglês; b) resumo em português e abstract em inglês, contendo entre 100 e 150 palavras, com indicação de 3 a 5 palavras-chave.
- Os artigos devem ter entre 11 mil e 15 mil caracteres com espaços (incluindo notas e referências bibliográficas).
- Formatação: tamanho do papel: A4 (21 x 29,7 cm); margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm; Fonte: Times New Roman, corpo 12; Espaçamentos: 1,5 entre linhas.
- As referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- As notas, quando houver, devem ser colocadas ao final do texto (Nota de fim).
- Ilustrações e tabelas devem ser enviadas em arquivos separados.
- Ilustrações devem ser enviadas em JPG, com resolução mínima de 96 dpi.
- O encaminhamento dos textos para o Boletim implica a autorização para publicação e aceitação de eventuais edições necessárias para adequação ao formato do Boletim e ao seu padrão editorial.

Author Guidelines

The articles submitted are accepted for consideration firstly by the Editor in chief, who refers them to be evaluated by members of the editorial board, and, eventually, by ad hoc referees. The formatting rules to send the article are the following:

- The file must be sent in 'DOC' or 'DOCX' format.
- The first page must present: a) title of the work; b) authorship: full name of the author(s), academic degree, institutional affiliation, e-mail address, telephone number, and full postal address.
- The second page must contain: a) title in English; b) abstracts in English, comprising 100 to 150 words and also 3 to 5 keywords.
- The articles should be in the regions of 11,000 to 15,000 characters with spaces (including notes and bibliographic references).
- Formatting: paper size: A4 (21.0 cm by 29.7cm); top left margin: 3.0 cm; bottom right margin: 2.0 cm; font: Times New Roman, 12 - point font size; spacing: 1.5 cm between lines.
- Bibliographic references must be in accordance with the standards established by the Brazilian Association of Technical Standards (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT-NBR 6023).

Instrucciones para los Autores

Los textos recibidos son evaluados inicialmente por el editor en jefe, que los encaminará para valoración por los miembros del Comité Editorial y, eventualmente, por árbitros ad hoc.

Las normas de presentación del texto para envío del artículo son las que se siguen:

- Los archivos se deben enviar en formato 'DOC' o 'DOCX'.
- La primera página debe presentar: a) título del trabajo; b) autoría: nombre completo del autor, formación académica, afiliación institucional, correo electrónico, teléfono y dirección para correspondencia.
- La segunda página debe incluir: a) título en Español e Inglés; b) resumen en Español y abstract en Inglés entre 100 (cien) y 150 (ciento cincuenta) palabras, incluyéndose entre 3 (tres) y 5 (cinco) palabras claves.
- Los artículos deben tener como mínimo 11 mil y como máximo 15 mil caracteres con espacios (incluyendo notas y referencias bibliográficas)
- Formateo: hoja tamaño A4 (21,0 x 29,7cm); márgenes superior e izquierdo: 3cm; inferior y derecho 2cm; Times New Roman 12; interlineado 1,5.
- Referencias bibliográficas deben ser presentadas de acuerdo a las normas establecidas por la Asociación Brasileña de Normas Técnicas – ABNT-NBR 6023 (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Os artigos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail:
boletim@ucam-campos.br